

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPESES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 1138/2025

DATA: 22/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinados á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



Memorando Nº 070/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de maio de 2025.



Assunto: Abertura de procedimento licitatório para confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Senhora Prefeita;



Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda, na forma da legislação vigente, à abertura de processo licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada em confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes - MA.

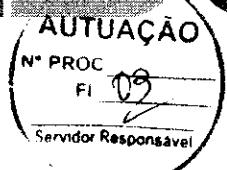
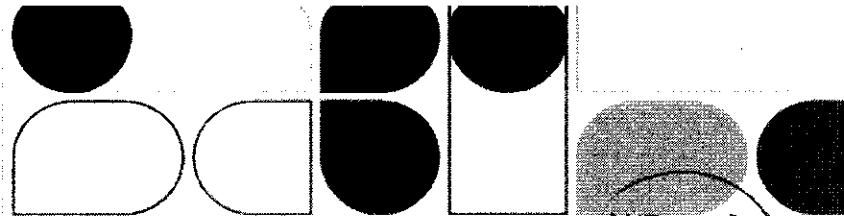
A disponibilização dos itens mencionados é imprescindível para o pleno funcionamento das unidades de saúde, garantindo o conforto e a padronização das equipes, bem como a melhoria nas condições de trabalho prestadas pelos profissionais que atuam na rede municipal.

Diante do exposto, contamos com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta solicitação, a fim de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados no âmbito da saúde municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Blenda Cristina Costa Araújo
Blenda Cristina Costa Araújo
Portaria Nº 009/2025 – GPSAL
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

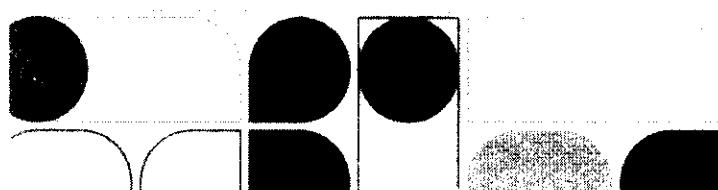
Responsável pela demanda: Priscilla Nascimento Benevides Alves	Matrícula: 053/2025 GPSAL
E-mail: licitacaosemussal@gmail.com	Telefone: (98) 984041630
Fonte de Recursos: Mant. Do Prog. Saúde na Família- PSF/ Manut e Funci. da Vigilância Epidemiológica/ Manut. do Func. da Atenção Básica – PAB/ Manut. e Func. da Vigilância Sanitária/ Manutenção da Assistência Hosp. Ambulatorial e Emergencial	Data: 10/04/2025

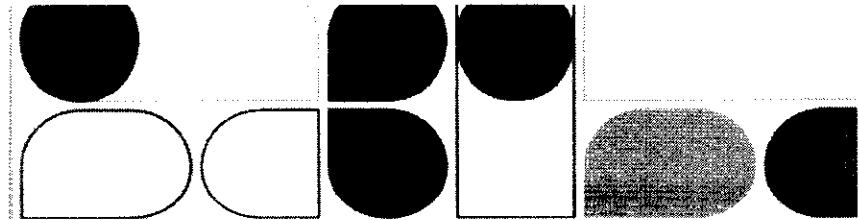
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Confecções de **camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e aos órgãos a ela vinculados, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

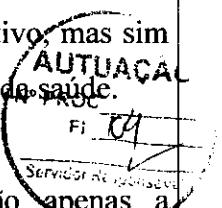
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS) de Santo Antônio dos Lopes/MA reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população ao





assegurar a infraestrutura necessária para a continuidade e aprimoramento de suas atividades. Nesse sentido, a aquisição de itens essenciais, como **confecção de camisas personalizadas para eventos e materiais de cama, mesa e banho**, não representa apenas um procedimento administrativo, mas sim **um investimento estratégico** na eficiência operacional e na valorização dos profissionais da saúde.

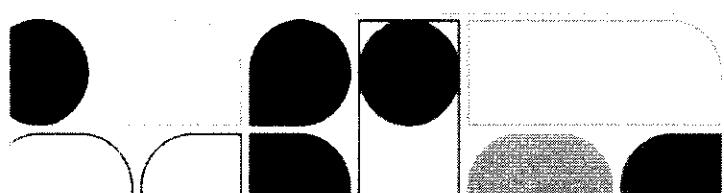


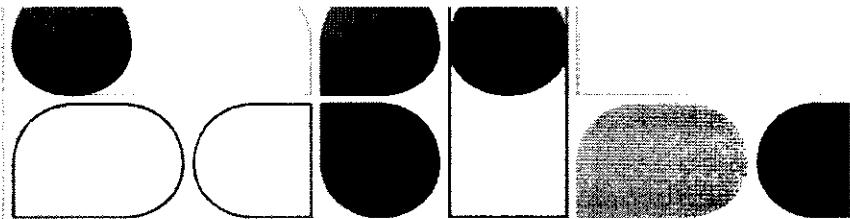
Garantir **uniformização e padronização dos fardamentos** promove não apenas a identidade visual dos servidores, mas também fortalece o senso de pertencimento e profissionalismo, proporcionando melhores condições de trabalho e aprimorando o atendimento ao público. Além disso, a disponibilização de **recursos adequados para os ambientes de atendimento à saúde**, como o **Hospital Público Municipal Dr. Zerbini** e as **Unidades Básicas de Saúde**, impacta diretamente na qualidade do acolhimento à população, refletindo a preocupação da administração pública em oferecer um serviço digno, humanizado e acessível.

Essas aquisições são fundamentais para garantir o suporte necessário às atividades da SEMUS, que desempenha um papel essencial na **promoção e proteção da saúde pública**. Investir em infraestrutura e insumos adequados fortalece o sistema de saúde municipal, permitindo que os profissionais realizem suas funções com mais eficiência e conforto. A melhoria das condições de trabalho, por meio da disponibilização de materiais de qualidade, **eleva a produtividade e otimiza o desempenho das equipes**, resultando em serviços mais ágeis e eficazes para a população.

Além disso, a presente demanda está rigorosamente alinhada à **Lei n.º 14.133/2021**, que regula licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O cumprimento dessa legislação garante que os processos de aquisição sejam conduzidos com **transparência, eficiência e economicidade**, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e estratégica.

Em suma, a iniciativa de aquisição desses itens transcende uma necessidade administrativa e se torna uma ação **estratégica e essencial para o funcionamento pleno da SEMUS**, consolidando



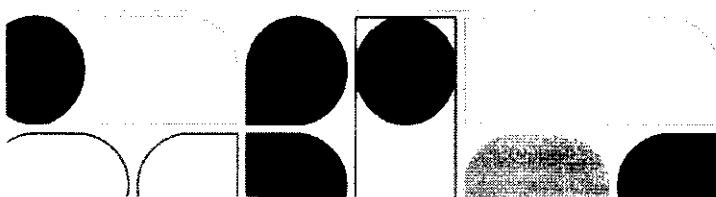


seu compromisso em oferecer um sistema de saúde **moderno, estruturado e voltado para o bem-estar da população.**



QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	M.F.V. S	PFS	M.A.H.A. E	M.F.V. E	PAB	QTD. TOTAL
01	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TAMANHOS VARIADOS.	UND.	0	110	0	0	110	220
02	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS	UND.	0	800	0	0	800	1.600
03	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES	UND.	75	0	0	75	0	150

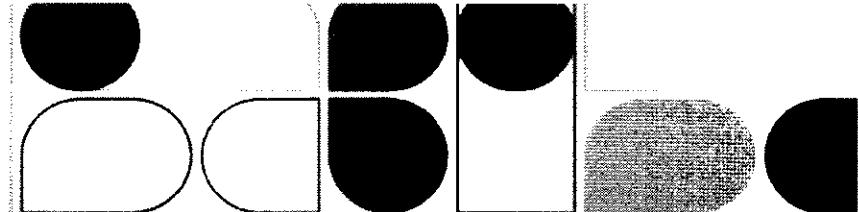




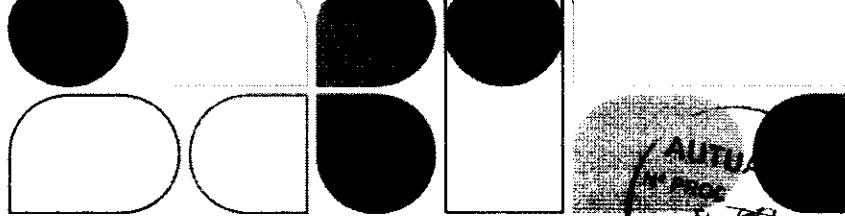
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PERSONALIZADO CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.								
04	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1 ^ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	UND.	75	0	0	75	0	150	
05	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	75	0	0	75	0	150	
06	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1 ^ª QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	UND.	75	0	0	75	0	150	
07	BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 ^ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO,	UND.	75	0	0	75	0	150	



	PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.								
08	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. AIÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA. COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 X 37 (ALT X LARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	UND.	75	0	0	75	0	150	
09	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRETE PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TANANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UND.	0	0	30	0	30	60	
10	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TANANHO P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA,	UND.	0	0	30	0	30	60	



	CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE							AUTUAÇÃO Nº PROC FI 08 Servidor Responsável
11	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	0	0	250	0	250	500
12	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UND.	0	0	250	0	250	500
13	JALECO UNISSEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	0	0	197	0	197	394
14	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.	UND.	0	0	30	0	30	60
15	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 80 CM	UND.	0	0	25	0	25	50
16	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.	UND.	0	0	20	0	20	40
17	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM.	UND.	0	0	20	0	20	40



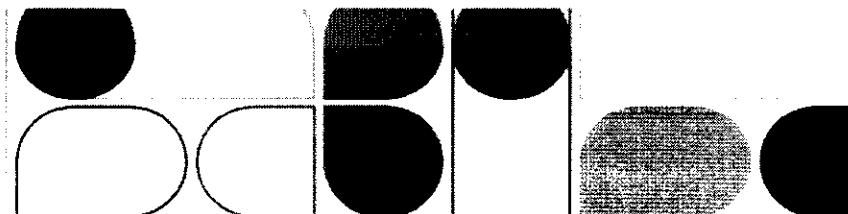
Servidor Recambiado

18	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80.	UND.	0	0	30	0	30	60
19	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.	UND.	0	0	30	0	30	60
20	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FREnte, TAMANHO ÚNICO.	UND.	0	0	50	0	50	100
21	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.	UND.	0	0	50	0	50	100
22	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.	UND.	0	0	25	0	25	50

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não foi integrada ao Plano de Contratações Anual em razão de sua não finalização dentro do prazo estabelecido. No entanto, diante do panorama atual e das necessidades emergenciais detectadas, fica clara a necessidade inadiável de sua concretização para atender às demandas prioritárias e assegurar a continuidade dos serviços. Trata-se de uma ação imprescindível para prevenir eventuais prejuízos ou atrasos que possam comprometer os objetivos planejados.

FONTE DE RECURSOS



	Manut. e Func. da Vigilância Sanitária
	Manut. Do programa saúde da família- PSF
	Manutenção da Assistência Hosp., Ambulatorial e Emergencial
	Manut e Func. da Vigilância Epidemiológica
	Manut. do Func. da Atenção Básica – PAB

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 10
Servidor Faz...
10

Encaminha-se ao Secretário (a) para providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 10 de abril de 2025.


PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES

FISCAL DE CONTRATOS

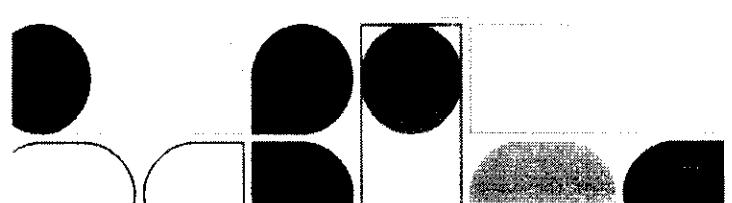
Portaria nº 053/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

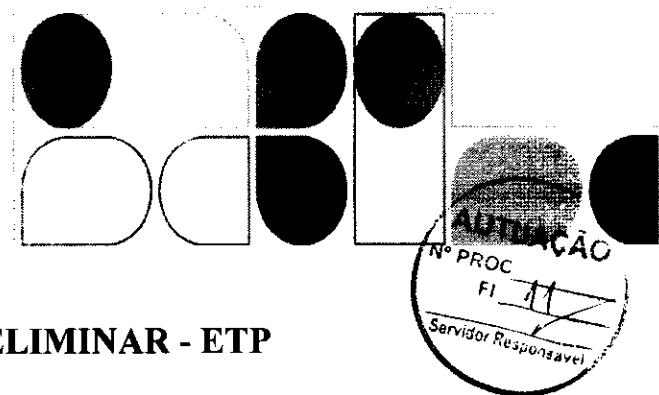
Com conhecimento da presente demanda, autorizo o seu prosseguimento em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente.


BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Portaria N° 009/2025 – GPSAL

Página 8 de 9



Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

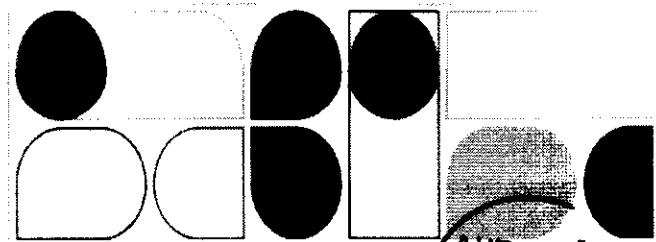
1 – DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade o levantamento de quantitativos necessários para aquisição de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação descrita no presente estudo técnico preliminar é essencial para atender às demandas operacionais e funcionais do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. A **aquisição de vestuário de cama, mesa e banho**, é indispensável para promover conforto e bem-estar aos pacientes internados, garantindo um ambiente adequado às práticas de saúde e recuperação. Além disso, representa um investimento necessário na estrutura hospitalar, alinhado às normas de qualidade exigidas para o cuidado médico.

Outro ponto crucial está na necessidade de **fardamentos** destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate a Endemias (ACE) e demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. O uso de uniformes favorece a organização, identificação e profissionalismo desses colaboradores, contribuindo para a execução eficiente de suas atividades. A uniformização também agrega segurança, permitindo que os agentes sejam



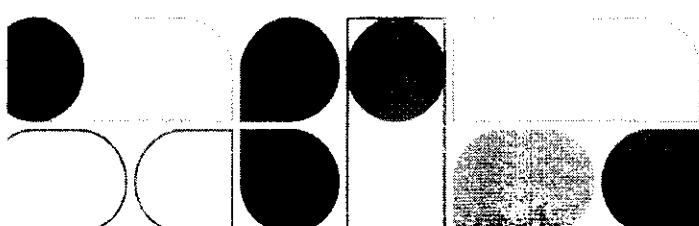
prontamente reconhecidos durante visitas domiciliares, campanhas e ações comunitárias.

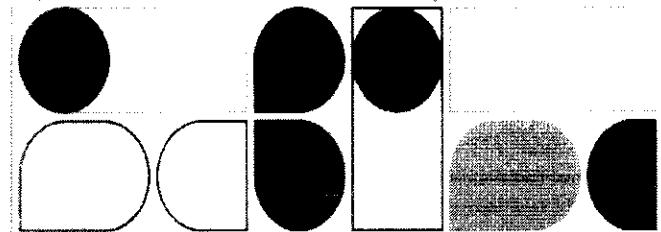
Para os ACS e ACE, que frequentemente realizam trabalhos em campo, os fardamentos são fundamentais. Eles protegem os profissionais e facilitam o trabalho em áreas urbanas e rurais, garantindo maior mobilidade e conforto para enfrentar diferentes condições climáticas e ambientais. Ao mesmo tempo, os uniformes reforçam a presença institucional e estabelecem uma conexão de confiança entre os agentes e a população atendida.

As camisas personalizadas, por sua vez, representam uma estratégia eficaz para fortalecer a comunicação visual durante as campanhas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano. Essas peças destacam as ações realizadas e contribuem para a conscientização pública sobre temas relevantes, como prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e acesso aos serviços de saúde. A identidade visual associada às camisas também auxilia na criação de uma imagem coesa e impactante da gestão municipal.

Além disso, a padronização do vestuário entre os diversos colaboradores da saúde reflete diretamente na eficiência operacional. Com equipes identificadas e organizadas, a logística interna e a interação entre os setores tornam-se mais fluídas, beneficiando tanto os profissionais quanto os pacientes. Em suma, a contratação desses itens não apenas atende às necessidades práticas da rotina de trabalho, como também demonstra o compromisso da gestão em oferecer condições adequadas para o desempenho das atividades relacionadas à saúde pública.

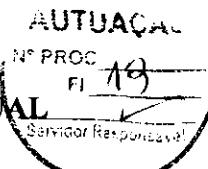
Por fim, é importante ressaltar que a iniciativa de adquirir tais confecções, está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de um investimento que agrega valor ao serviço prestado à população e contribui para o aprimoramento contínuo das práticas de saúde, consolidando um modelo eficiente e humano de gestão pública. Ademais, a contratação está fundamentada na observância das disposições da Lei nº





14.133/2021, que regula os processos de licitação e contratos administrativos no âmbito da administração pública, assegurando transparência, eficiência e legalidade em todas as etapas do procedimento.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

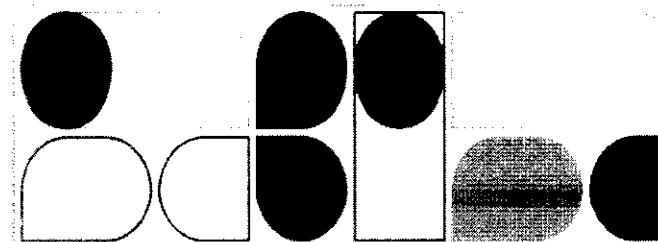


A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária, haja vista que a aquisição dos itens, é necessário para manter os trabalhos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes, e aos demais órgãos vinculadas a ela.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

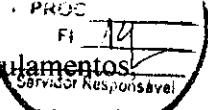
Trata-se de uma aquisição de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, a ser realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A contratação envolve fornecimentos contínuos realizados pela Administração Pública, sendo imprescindível para garantir a qualidade, organização e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Os itens a serem adquiridos incluem vestuário hospitalar para o Hospital Municipal Dr. Zerbine e uniformes destinados aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e demais funcionários vinculados à Secretaria. Esses suprimentos são fundamentais para a padronização, identificação e segurança dos profissionais, além de contribuírem diretamente para o desempenho das atividades operacionais e administrativas de forma organizada e eficaz.



Essa aquisição reflete o compromisso da Administração Pública em atender às demandas dos seus serviços com qualidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores e, consequentemente, aprimorando o atendimento oferecido à população.

AVIAÇÃO



PROJ

F1

14

Servidor Responsável

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento do produto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os intens a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas, serão definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter o fornecimento dos itens necessários à prestação do fornecimento com qualidade. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras

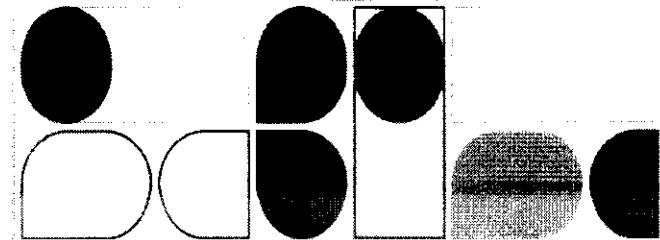
Estado do Maranhão

Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMS

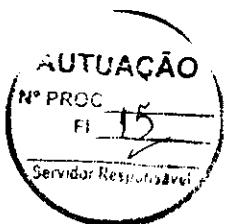
Rua 07 de Setembro, nº 100 Centro

Santo Antônio dos Lopes - CE - CEP: 65.730-000



Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

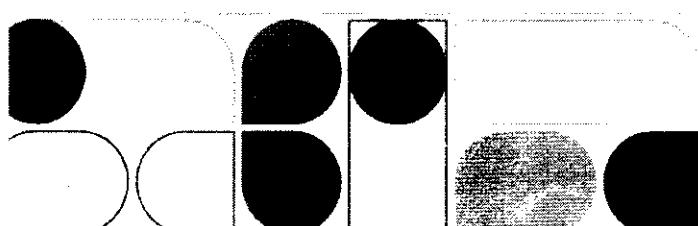
5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

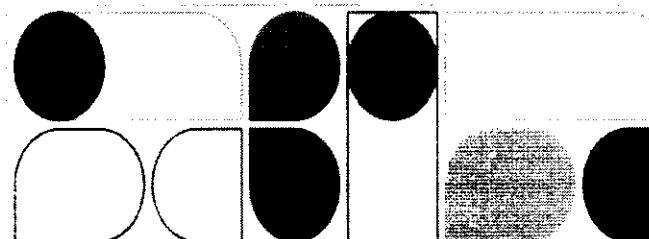


O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa junto a fornecedores do setor, considerando empresas especializadas na produção e comercialização de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho. Foram avaliadas cotações em fontes confiáveis, por meio pesquisa de preço realizada mediante dados fornecidos pela empresa: **MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.459.371/0001-07**, endereço: RUA DO IMPÉRIO, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, Nº 77, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA. Tal processo visou à identificação de valores praticados no mercado e à obtenção de uma estimativa realista de preços para os itens a serem adquiridos.

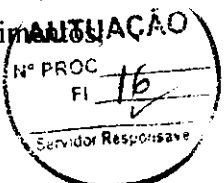
Com base nos dados coletados, estimou-se que o custo médio por unidade de cada item mantém-se compatível com as práticas do setor, assegurando economicidade na utilização de recursos públicos. O levantamento destacou fornecedores que oferecem qualidade, sustentabilidade e conformidade com os padrões exigidos pelas normas regulamentadoras aplicáveis.

A justificativa para a escolha da solução contratual fundamenta-se na necessidade de atender à padronização e eficiência nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A modalidade de Pregão Eletrônico foi selecionada por ser a mais adequada para contratações de bens comuns, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e garantindo transparência no processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





A opção pelo fornecimento contínuo é indispensável para atender às necessidades regulares do Hospital Municipal Dr. Zerbine, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e dos demais funcionários da Secretaria. Essa modalidade de contratação assegura a manutenção de um fluxo constante de suprimento, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados.



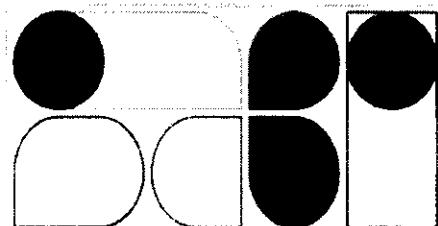
Além disso, a solução contratual reflete o compromisso da Administração Pública com o cumprimento de práticas sustentáveis, promovendo a aquisição de itens de qualidade que atendem aos padrões técnicos exigidos, e assegurando que os processos de compra se alinhem aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade previstos pela legislação vigente.

Dessa forma, a escolha pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, reafirma a prioridade pela transparência, pela isonomia entre os fornecedores e pela racionalidade no uso dos recursos públicos, em benefício da população atendida pelos serviços de saúde do município.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

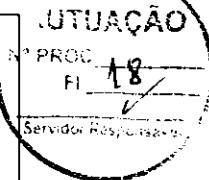
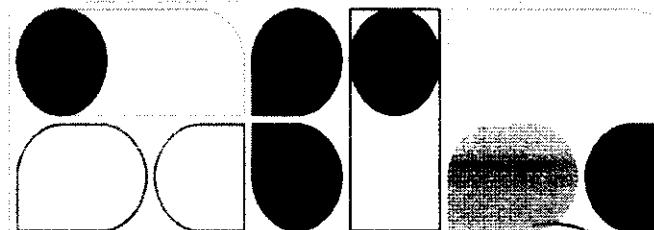
6.1 Os quantitativos estão estimados para os próximos 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, visando aumento de escala de contratação e otimização dos recursos públicos, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO	UNIDADE	220		

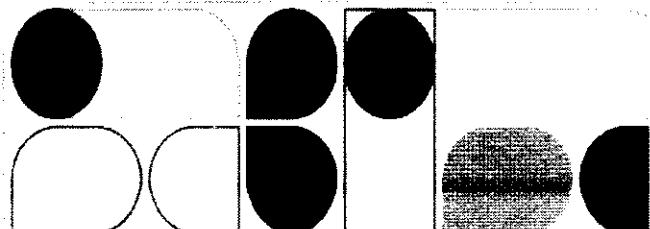


AUTUAÇÃO
Nº PROC 11
FI
Servidor Respondeu

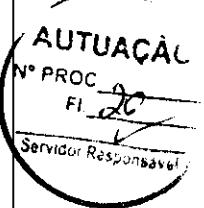
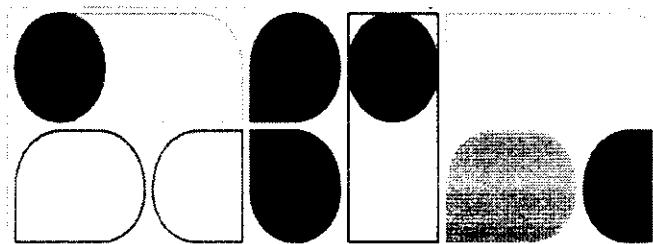
	CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TAMANHOS VARIADOS.			56,90	12.518,00
02	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	1.600	37,90	60.640,00
03	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS	UNIDADE	150	51,90	7.785,00



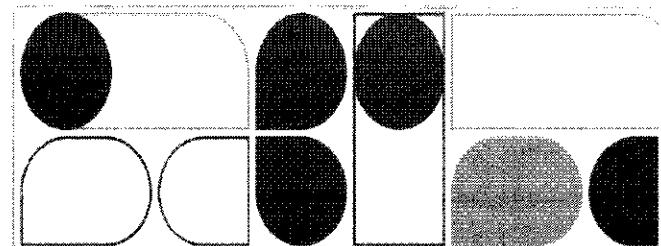
	DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PERSONALIZADO CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.					
04	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	UNIDADE	150	89,90	13.485,00	
05	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	150	110,00	16.500,00	
06	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100%	UNIDADE	150			



	ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.			139,00	20.850,00	20.850,00
07	BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	UNIDADE	150	26,90	4.035,00	4.035,00
08	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM	UNIDADE	150	120,00	18.000,00	18.000,00

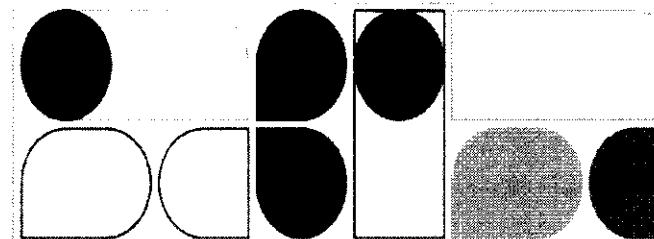


	DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 X 37 (ALT X LARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.					
09	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRETE PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	60	229,00	13.740,00	
10	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E	UNIDADE	60	130,00	7.800,00	

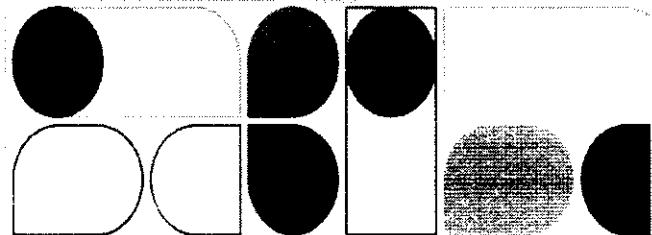


AUTUAÇÃO
Nº PROC
F1 21
Servidor Responsável

	DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE					
11	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	500	50,00	25.000,00	
12	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	500	56,50	28.250,00	
13	JALECO UNISSEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	394	73,00	28.762,00	
14	TECIDO - COR VERDE,	UNIDADE	60			



	MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.			20,00	1.200,00	AUTUAÇÃO PROC FI 22 S. Vidor Responsável
15	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 80 CM	UNIDADE	50	25,00	1.250,00	
16	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.	UNIDADE	40	30,00	1.200,00	
17	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM.	UNIDADE	40	36,00	1.440,00	
18	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80.	UNIDADE	60	139,00	8.340,00	
19	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.	UNIDADE	60	142,00	8.520,00	
20	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE	UNIDADE	100			



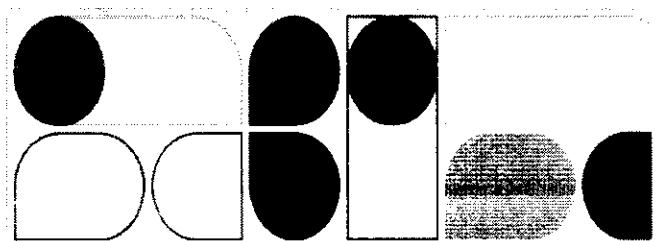
	PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRETE, TAMANHO ÚNICO.			99,90	9.990,00	AUTUAÇÃO Nº PROG. 23 SENAC/2014
21	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.	UNIDADE	100	119,00	11.900,00	
22	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.	UNIDADE	50	18,90	945,00	

6.2 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, pelo o período de 12 (doze) meses.

6.3 Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará *ganho de escala*, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

Considerando as características de utilização e as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, *conclui-se* que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada



e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição* assim também pela boa qualidade e de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

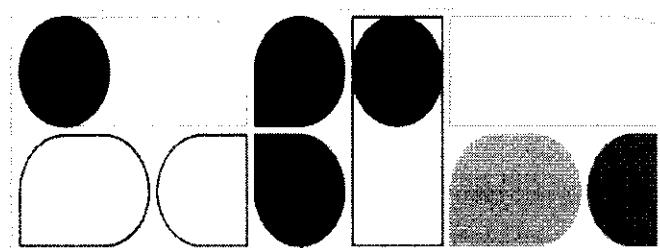


Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca com base em pesquisa de preço realizada mediante dados fornecidos pela empresa: **MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.459.371/0001-074**, e constatamos que o valor global total dos itens é de **R\$ 302.150,00 (trezentos e dois mil, cento e cinquenta)**. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), como já informado, refere-se à aquisição de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o período de 12 meses.

Essa iniciativa busca garantir a padronização, funcionalidade e organização das atividades realizadas pela Secretaria, promovendo conforto aos profissionais e contribuindo para um ambiente de trabalho mais estruturado. A aquisição será conduzida de forma planejada e em



conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e o uso responsável dos recursos públicos.

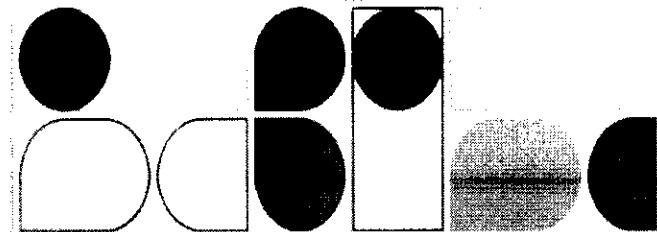


A solução viável para a contratação consiste na aquisição dos itens por meio de fornecedores devidamente habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, uma vez que se tratam de itens comuns. O levantamento dos itens será realizado com base nos valores de mercado, seguido da implementação de um Sistema de Registro de Preço (SRP) via Pregão Eletrônico. Este sistema se apresenta como a abordagem mais vantajosa, por não vincular totalmente a Administração e permitir contratações conforme as necessidades reais da Secretaria.

Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas serão responsáveis pela entrega dos uniformes e fardamentos de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e os prazos de entrega estabelecidos. A emissão da Nota de Empenho será realizada com base nos quantitativos e nas unidades de medida listadas.

Os principais benefícios da aquisição incluem:

- **Camisas Personalizadas para Eventos:** Contribuem para uma identificação visual uniforme, facilitando a comunicação e o engajamento nas campanhas e ações realizadas pela Secretaria junto à comunidade.
- **Itens de Cama, Mesa e Banho:** Garantem maior qualidade no atendimento e no suporte das unidades de saúde, proporcionando conforto e higiene adequados tanto para os pacientes quanto para os profissionais.
- **Padronização e Organização:** A presença de materiais personalizados e de qualidade nas campanhas e nas unidades auxilia na criação de uma identidade visual única, além de assegurar o bom funcionamento das operações.



- **Transparência e Otimização dos Recursos:** A realização do processo licitatório com base no planejamento detalhado e levantamento prévio de quantitativos garante a economicidade, a sustentabilidade e a conformidade com as normativas legais.



Essa solução representa um planejamento estratégico que visa atender de forma integrada e eficiente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, promovendo maior organização, valorização dos profissionais e fortalecimento das ações em saúde pública no município.

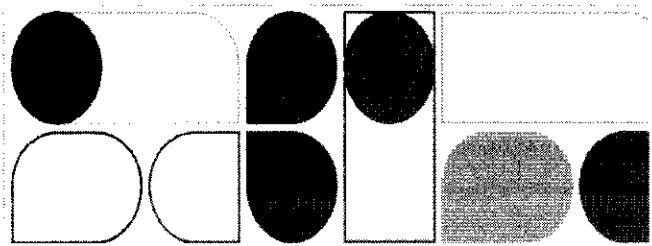
10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

A solução para a eventual aquisição de fardamentos, para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

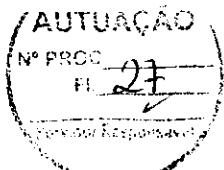
11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- 11.1 Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 11.2 Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção, desta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- 11.3 Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é



a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de suprimentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

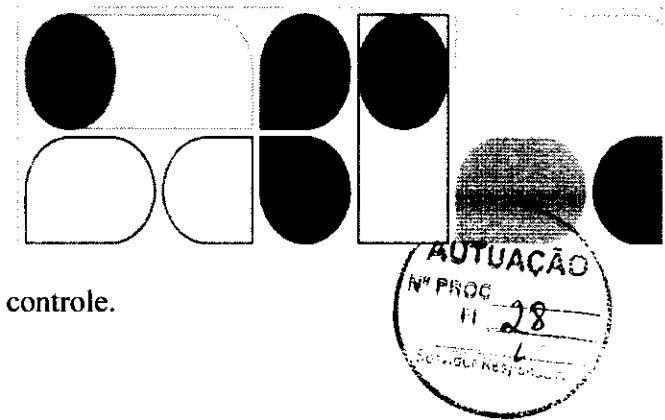
A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo suprimento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14- ANÁSILE DE RISCO;

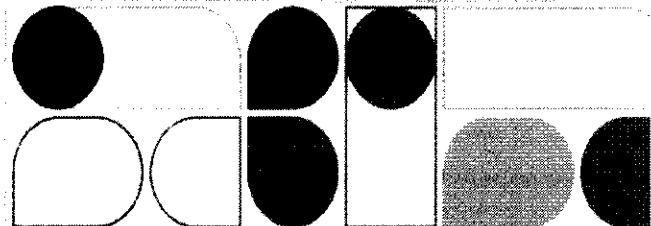
A matriz de risco apresentada a seguir, visa identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas no processo de aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme a Lei 14.133/2021. Cada risco foi classificado com base na probabilidade de ocorrência e no impacto que pode causar, gerando níveis de risco que orientam ações mitigadoras específicas. Essas ações incluem medidas preventivas, como fiscalização de qualidade, planejamento detalhado e cláusulas contratuais adequadas, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade no processo licitatório. A matriz também atribui



responsabilidades claras, promovendo transparência e controle.

Matriz de Risco

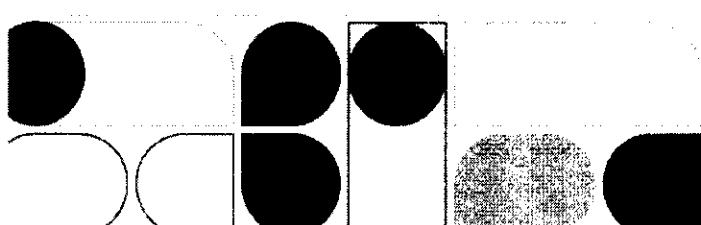
Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação de Mitigação
Uniformes e camisas personalizadas para eventos.	Fornecimento de peças com qualidade inferior ou fora do padrão	Alta	Alto	Exigir amostras para validação antes da produção em larga escala e especificações detalhadas no contrato.
	Atraso na entrega dos uniformes	Média	Alto	Estabelecer prazos claros no contrato com cláusulas de penalidade para atrasos.
	Uniformes inadequados em termos de conforto e resistência	Alta	Alto	Selecionar tecidos duráveis e confortáveis, bem como realizar teste de amostras com os usuários finais.
Cama, Mesa e Banho (uso hospitalar)	Qualidade inadequada dos materiais, dificultando higienização	Alta	Alto	Exigir materiais resistentes e fáceis de higienizar, como tecidos antimicrobianos e impermeáveis.
	Insuficiência de estoque em unidades hospitalares	Média	Alto	Realizar levantamento detalhado das necessidades e manter margem de segurança no quantitativo

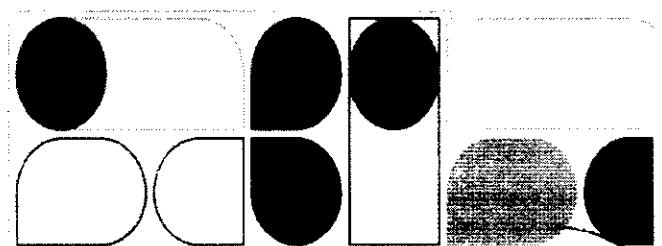


Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação de Mitigação
	Desgaste rápido devido ao uso intenso	Média	Alto	solicitado. Selecionar produtos de alta durabilidade, testados e adequados para uso hospitalar.
Aspectos Gerais de Contratação	Seleção de fornecedores não qualificados	Baixa	Alto	Exigir habilitação e avaliação rigorosa durante o processo licitatório.
	Despesas acima do orçamento estimado devido a flutuação de preços	Média	Alto	Realizar pesquisa de mercado prévia e estabelecer limites orçamentários claros.
	Falta de conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021)	Baixa	Alto	Garantir que o processo de aquisição esteja alinhado com as normas legais e os princípios da administração pública.

15- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da





redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos mesmos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 20 de maio de 2025


PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES
Fiscal Contratual
PORTARIA Nº053/2025 – GPSAL

Estado do Maranhão
Município de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
M.º 6748 - Centro
Santo Antônio dos Lopes/ MA P.º 03 750-000



SEMUS SAL <licitacaosemussal@gmail.com>

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

81

Servidor: Kepi/...

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SEMUSSAL <licitacaosemussal@gmail.com>

Para: michaelfisio2007@hotmail.com

16 de maio de 2025 às 16:12

Boa tarde;

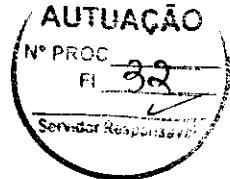
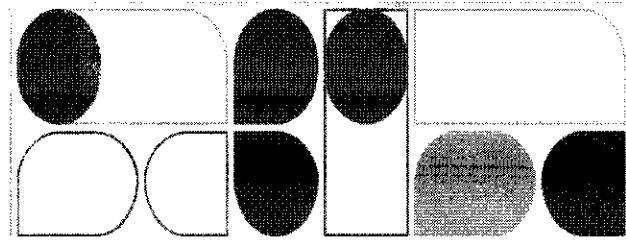
A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, em nome de sua secretaria, a Srª Blenda Cristina Costa Araújo, vem por meio deste, solicitar a seguinte pesquisa de preços descrita em anexo.

Desde já, agradecemos pela atenção.

2 anexos

OFICIO_SAUDE_PARA_EMPRESA_fardamentos_assinado.pdf
197K

TABELA SOLICITAÇÃO DE ORCAMENTO.docx
225K



Ofício nº 146/2025 SEMUS/SAL

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2025.

À empresa;

MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.459.371/0001-07

Endereço: RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO; CEP: 65.730-000,
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

Prezado (a);

Solicitamos a Vossa Senhoria o orçamento tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de confecções de camisas personalizadas, cama, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, referente aos itens contidos na planilha em anexo:

Documento assinado digitalmente
gov.br
BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
Data: 16/05/2025 16:04:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000



SEMUS SAL <licitacaosemussal@gmail.com>

AUTUAÇÃO

Nº PROC

IT 39

Servidor Responsável

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Michael Rummenigge <michaelfisio2007@hotmail.com>Para: SEMUSSAL <licitacaosemussal@gmail.com>, Michael Rummenigge
<michaelfisio2007@hotmail.com>

19 de maio de 2025 às 17:59

Boa tarde!

Segue em anexo documento assinado conforme combinado.

Grato!

Obter o Outlook para Android

From: SEMUSSAL <licitacaosemussal@gmail.com>**Sent:** Friday, May 16, 2025 4:12:02 PM**To:** michaelfisio2007@hotmail.com <michaelfisio2007@hotmail.com>**Subject:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

{Texto das mensagens anteriores oculto}

 **TABELA_DE_ORCAMENTO_PARA_SEMUS_SAL-_MK_SUBLIMACAO__Oficial.pdf**
386K



MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2
RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS
michaelffisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475



À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

Referente à solicitação de cotação de preços.

Prezados Senhores,

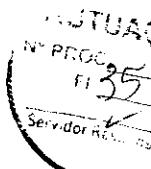
Em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes - MA, submetemos a nossa proposta comercial para a prestação de fornecimento de confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho para atender as necessidades da secretaria, conforme quantidades e especificações exigidas em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL. FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS. CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	220	56,90	12.518,00
02	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS	UNIDADE	1.600	37,90	60.640,00

**MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475

	CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS				
03	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PERSONALIZADO CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	150	51,90	7.785,00
04	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1 ^a QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	UNIDADE	150	89,90	13.485,00
05	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM MANGA,	UNIDADE	150	110,00	16.500,00

**MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475

	TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.					
06	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1 ^a QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS. PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	UNIDADE	150	139.00	20.850,00	
07	BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 ^a QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	UNIDADE	150	26,90	4.035,00	
08	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	150	120,00	18.000,00	



MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475

	COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 X 37 (ALT X LARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO. PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.						
09	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTES PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	60	229.00	13.740.00		
10	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	UNIDADE	60	130.00	7.800,00		
11	LENÇOL COM ELÁSTICO						



MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475

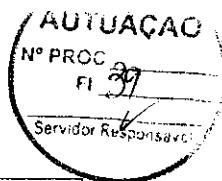
	PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER. CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	500	50,00	
12	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT. COM PINTURA EM SILK SCREEN. DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	500	56,50	28.250,00
13	JALECO UNISSEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA. PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNIDADE	394	73,00	28.762,00
14	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.	UNIDADE	60	20,00	1.200,00
15	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 80 CM	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
16	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.	UNIDADE	40	30,00	1.200,00

**MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475



17	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM.	UNIDADE	40	36,00	1.440,00
18	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80.	UNIDADE	60	139,00	8.340,00
19	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.	UNIDADE	60	142,00	8.520,00
20	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRENTE, TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	100	99,90	9.990,00
21	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.	UNIDADE	100	119,00	11.900,00
22	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.	UNIDADE	50	18,90	945,00



MK SUBLIMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.459.371/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.362.333-2

RUA DO IMPÉRIO, Nº 77, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS

michaelfisio2007@hotmail.com (99) 98115-0493 / (99) 98413-2475



Santo Antônio dos Lopes-MA, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

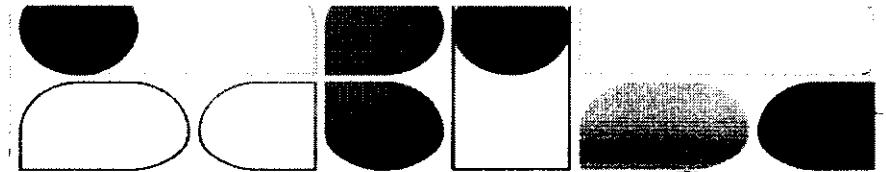


MICHAEL RUMMENIGGE SANTOS E SILVA

Data: 19/05/2025 17:51:55-0300

Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

**MK SUBLIMAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA CNPJ:
01.459.371/0001-07**



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

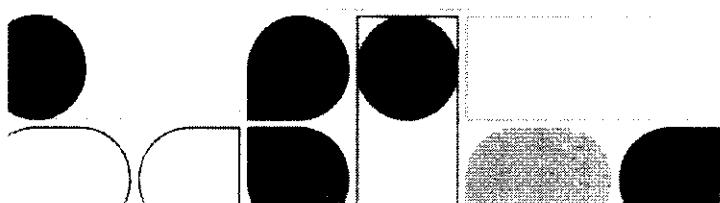
1- DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de confecções de uniformes personalizados para eventos, além de itens de cama, mesa e banho, visando atender às necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes. Esse processo será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que rege os processos de licitação e contratos administrativos no âmbito público, garantindo eficiência e transparência na gestão pública.

1.2 A aquisição tem como finalidade proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria, tanto nos setores administrativos quanto nos operacionais. Os uniformes personalizados são fundamentais para fortalecer a identidade institucional durante eventos e ações promovidos, enquanto os itens de cama, mesa e banho desempenham papel essencial no suporte às unidades vinculadas à Secretaria, promovendo maior conforto, higiene e organização.

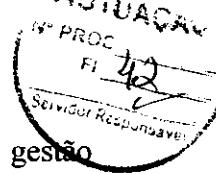
1.3 Este documento especifica detalhadamente os itens a serem adquiridos, incluindo suas características técnicas, quantidades necessárias e os requisitos fundamentais que devem ser atendidos. O planejamento criterioso dessa aquisição busca garantir que os materiais e confecções adquiridos estejam alinhados às necessidades práticas e às demandas específicas dos serviços oferecidos pela Secretaria à população, além de assegurar conformidade com padrões técnicos e legais.

1.4 Além da eficiência operacional, a iniciativa visa modernizar e estruturar os ambientes sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, garantindo maior qualidade nos serviços prestados. Os uniformes contribuirão para a identificação e valorização dos servidores,





enquanto os materiais hospitalares e enxovals irão proporcionar melhores condições nos atendimentos realizados, refletindo diretamente na satisfação dos profissionais e usuários do sistema de saúde.



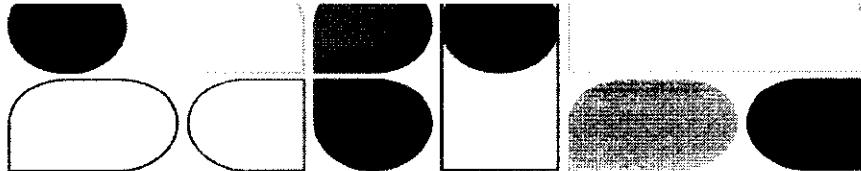
1.5 Dessa forma, a aquisição desses itens reforça o compromisso da Secretaria com a gestão responsável e a otimização dos recursos públicos. Ao investir em materiais e confecções que atendam aos requisitos funcionais e normativos, busca-se garantir que as ações desenvolvidas pela Secretaria sejam realizadas com qualidade, organização e eficiência, promovendo benefícios concretos para a população do município de Santo Antônio dos Lopes.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

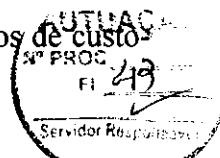
2.1 A contratação tem como base legal a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir eficiência, transparência e economia na gestão pública. Essa legislação rege todos os processos relacionados à aquisição de bens e serviços por órgãos públicos, promovendo uma abordagem que privilegia o planejamento, a sustentabilidade e o atendimento às necessidades administrativas.

2.2 A justificativa para a contratação está fundamentada nas demandas operacionais e estruturais dos órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A necessidade de uniformes personalizados, itens de cama, mesa e banho, decorre da indispesabilidade de atender às exigências funcionais e organizacionais das instituições de saúde, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades e ações realizadas.

2.3 O processo de contratação objetiva oferecer suporte eficiente aos serviços prestados pela Secretaria, contemplando melhorias no ambiente de trabalho, maior conforto e organização para os servidores, além da garantia de adequação sanitária e operacional nas unidades vinculadas. Esses aspectos refletem diretamente na qualidade e na eficácia dos serviços públicos, impactando positivamente a população atendida.



2.4 A iniciativa busca alinhar as aquisições aos princípios da economicidade e da racionalização de recursos públicos. Por meio de um planejamento detalhado e da realização de pesquisa de mercado, visa-se assegurar que os bens adquiridos atendam aos critérios de custo-benefício, durabilidade e qualidade técnica exigidos para o setor.



2.5 Por fim, os fundamentos da contratação reforçam o compromisso da administração municipal com a eficiência e a responsabilidade na gestão de recursos, promovendo soluções que atendam integralmente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e sustentabilidade.

3—ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens listados abaixo, com as seguintes características mínimas constante na planilha:

ITEM	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	UNID.	M.F.V. S	PFS	M.A.H.A. E	M.F.V. E	PAB	QTD. TOTAL
01	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TAMANHOS VARIADOS.	UND.	0	110	0	0	110	220
02	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS	UND.	0	800	0	0	800	1.600



AUTUAÇÃO

Nº PROC. 111
0
Servidor Responsável

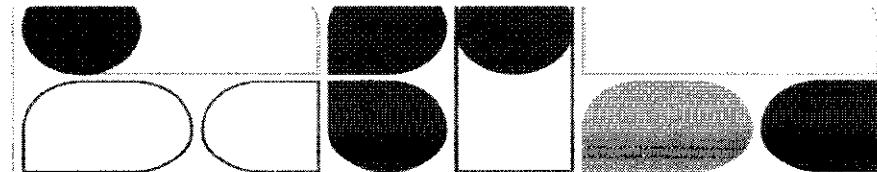
03	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PERSONALIZADO CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	75	0	0	75		150
04	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1 ^a QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	UND.	75	0	0	75	0	150
05	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	75	0	0	75	0	150
06	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1 ^a QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	UND.	75	0	0	75	0	150
07	BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE	UND.						150



	PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 ^a QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.		75	0	0	75	0	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; text-align: center;"> AUTUAÇÃO Nº PROC: 245 FI Servidor Responsável </div>
08	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO), COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 X 37 (ALT X LARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO, ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	UND.	75	0	0	75	0	150
09	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTES PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UND.	0	0	30	0	30	60
10	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER. GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM	UND.	0	0	30	0	30	60



	CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE						AUTUAÇÃO	
							Nº PROC Fl.	Servidor Responsável
11	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	0	0	250	0	250	500
12	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	UND.	0	0	250	0	250	500
13	JALECO UNISSEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA. PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	UND.	0	0	197	0	197	394
14	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.	UND.	0	0	30	0	30	60
15	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 80 CM	UND.	0	0	25	0	25	50
16	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.	UND.	0	0	20	0	20	40
17	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM.	UND.	0	0	20	0	20	40
18	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80.	UND.	0	0	30	0	30	60
19	CAMPO FENESTRADO PARA	UND.						60



	CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.		0	0	30	0	30	AUTUAÇÃO Nº PROC FI. 47 Servidor Responsável
20	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRENT, TAMANHO ÚNICO.	UND.	0	0	50	0	50	100
21	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.	UND.	0	0	50	0	50	100
22	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.	UND.	0	0	25	0	25	50

Para definir a quantidade necessária, foi realizada uma análise detalhada da relação de funcionários nos setores e da demanda diária por enxoval hospitalar nas unidades de saúde do município. A partir dessa avaliação, constatou-se a necessidade urgente dessa contratação, uma vez que diversos itens estão em condições inadequadas para atender às demandas administrativas.

Além disso, essa aquisição tem como objetivo fortalecer e aprimorar a estrutura dos serviços públicos, melhorando a capacidade de atendimento e otimização das operações.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

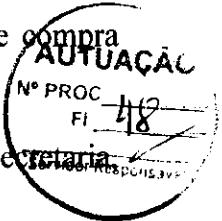
4.1. O fornecimento contratado será efetuado por meio de execução indireta.

4.2. A execução do objeto observará as seguintes diretrizes:

- 4.2.1** O objeto deverá ser entregue no endereço especificado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;



- 4.2.2 A entrega deverá ocorrer nos dias e horários estipulados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- 4.2.3 O objeto será fornecido conforme as necessidades e demandas da Secretaria mediante a expedição da respectiva ordem de compra.

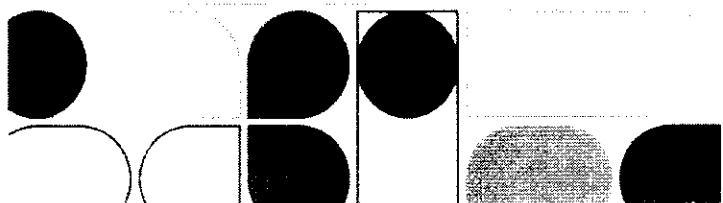


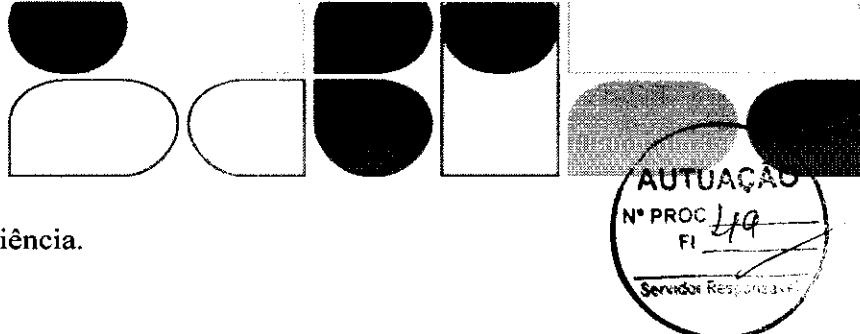
4.3. A CONTRATADA será incumbida de realizar o serviço utilizando materiais e equipamentos apropriados e indispensáveis para assegurar a execução primorosa do fornecimento, conforme detalhado na ordem de solicitação expedida pela Secretaria demandante.

5- DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução está detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que visa a contratação de uma empresa especializada na aquisição de confecções de **camisas personalizadas para eventos**, além de itens de **cama, mesa e banho** essenciais para o funcionamento adequado e eficiente das instalações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e das demais unidades integrantes do Sistema Municipal de Saúde. Estes itens são indispensáveis para proporcionar um ambiente acolhedor e organizado, além de apoiar atividades administrativas e operacionais. As camisas personalizadas têm como objetivo reforçar a identidade visual e institucional nos eventos promovidos pela Secretaria, enquanto os itens de cama, mesa e banho garantem maior conforto e qualidade nos espaços de trabalho e atendimento à população. A aquisição busca, ainda, assegurar melhores condições de trabalho para os profissionais, contribuindo para sua satisfação e desempenho.

5.2 A modalidade mais eficiente e adequada para realizar a contratação será o Processo Licitatório na forma de Pregão Eletrônico, reconhecido por sua praticidade, transparência e competitividade. A escolha dessa modalidade garante que os fornecedores habilitados possam oferecer produtos padronizados, com especificações claras e alinhadas às necessidades da Administração Pública. Além disso, o Pregão Eletrônico facilita a comparação de propostas e assegura condições comerciais vantajosas, contribuindo para uma contratação alinhada aos





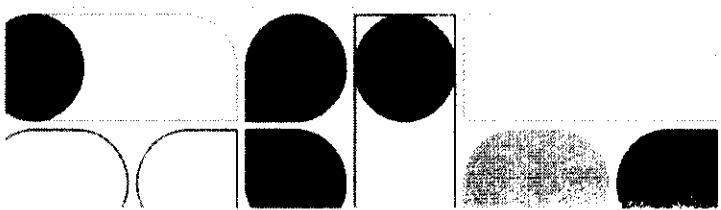
princípios da economicidade e eficiência.

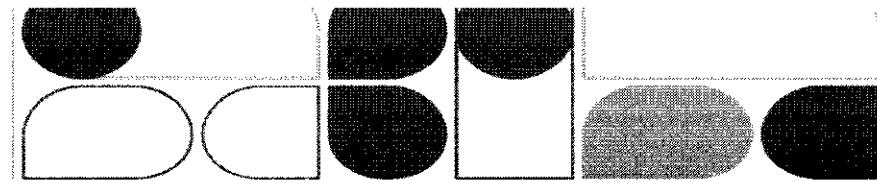
5.3 O atendimento às demandas requer um levantamento criterioso dos itens necessários, considerando aspectos como qualidade, durabilidade e custo-benefício. Para isso, serão realizados estudos de mercado e análises técnicas detalhadas, permitindo a identificação precisa das características que melhor atendam às necessidades da SOLICITANTE. Com essas informações, será possível realizar o Processo Licitatório com segurança e eficiência, garantindo que os itens adquiridos estejam em conformidade com os padrões exigidos e proporcionem os benefícios esperados.

5.4 O Processo Licitatório será estruturado com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando o Pregão Eletrônico como ferramenta de contratação. O SRP oferece uma abordagem estratégica que permite realizar as aquisições de forma gradual, conforme as demandas surgem, evitando o comprometimento integral do orçamento e proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. Essa estratégia também assegura que a Administração Pública mantenha um elevado nível de controle e planejamento sobre as contratações, otimizando os resultados e minimizando possíveis desperdícios.

5.5 Após a conclusão do Processo Licitatório, as empresas contratadas terão a responsabilidade de fornecer os itens dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Este documento, que detalha as especificações técnicas e operacionais dos produtos adquiridos, será utilizado como base para assegurar que o fornecimento ocorra com qualidade e atenda rigorosamente às exigências da SOLICITANTE. A entrega deverá ser formalizada por meio de nota de empenho, garantindo a execução adequada do contrato.

5.6 O objetivo principal desta contratação é garantir o fornecimento de confecções de camisas personalizadas e itens de cama, mesa e banho, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, além das unidades do Sistema Municipal de Saúde. Busca-se criar um ambiente organizado e acolhedor, fortalecer a identidade institucional nos eventos realizados e proporcionar condições mais favoráveis de trabalho aos profissionais. As entregas serão realizadas





conforme as demandas identificadas, garantindo a durabilidade e a funcionalidade dos materiais adquiridos e promovendo impacto positivo na gestão pública e no atendimento à população.



6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FONTE DE RECURSOS

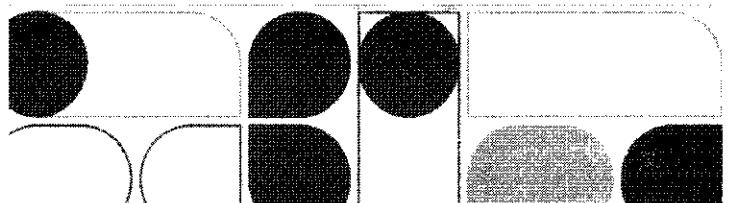
	Manut. e Func. da Vigilância Sanitária
	Manut. Do programa saúde da família- PSF
	Manutenção da Assistência Hosp., Ambulatorial e Emergencial
	Manut e Func. da Vigilância Epidemiológica
	Manut. do Func. da Atenção Básica – PAB

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução será iniciado a partir da assinatura do contrato, enquanto o período de vigência da ata será estipulado em 12 meses. Além disso, a prorrogação da vigência do contrato poderá ser realizada, desde que sejam plenamente observados os requisitos estabelecidos no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,





68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.



8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

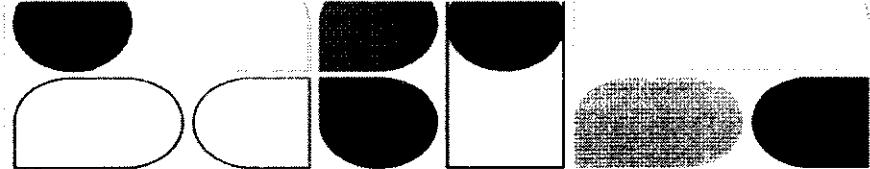
Habilitação jurídica:

- a)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f)** No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g)** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h)** Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.



Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1)** No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2)** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3)** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4)** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c)** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total



SG =

Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

LC =

Ativo Circulante
Passivo Circulante



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

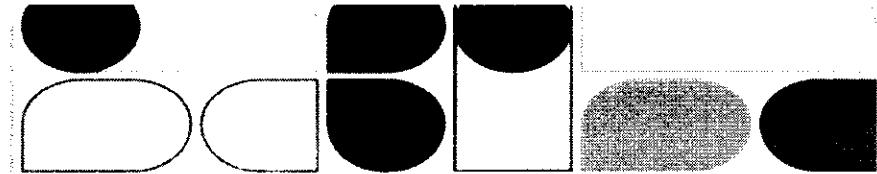
9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

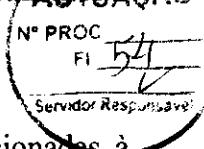
9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora: **PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES**, nomeada sob a portaria nº



Nº053/2025 – GPSAL, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes à essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.



10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

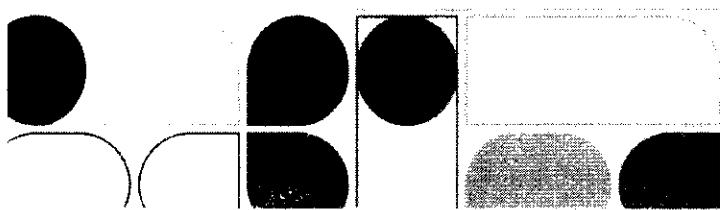
10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

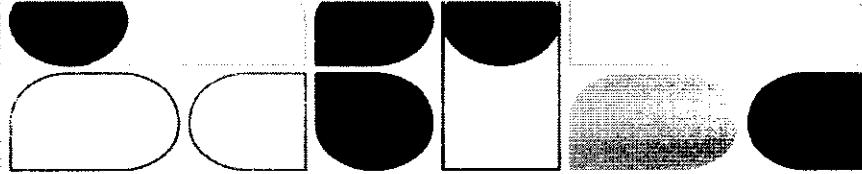
10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O gestor do contrato, será a servidora **BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO**

10.6. nomeada sob a portaria **Nº 009/2025 – GPSAL**, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

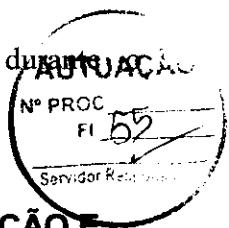
- I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III** - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV** - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.





10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a execução do contrato, para fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.



11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica previstano artigo 142 da 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

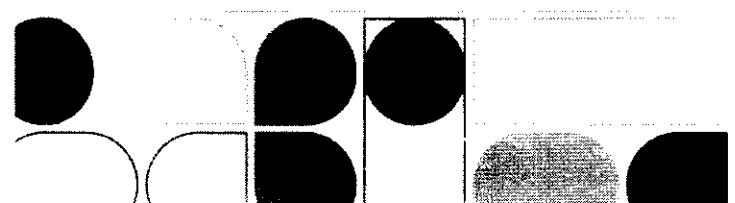
11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

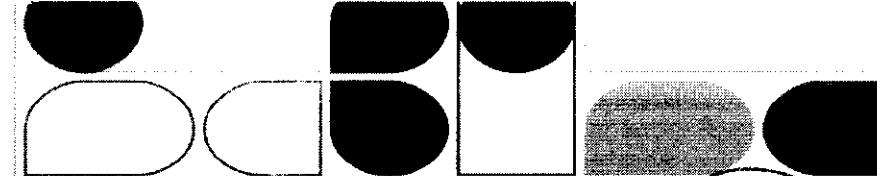
12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e com as características exigidas pela contratante, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, de etiqueta, para fornecer informações





importantes sobre o produto e garantir sua durabilidade, em português;

12.1.3. Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, deverão ser ~~prontamente~~ ^{imediatamente} trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



12.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

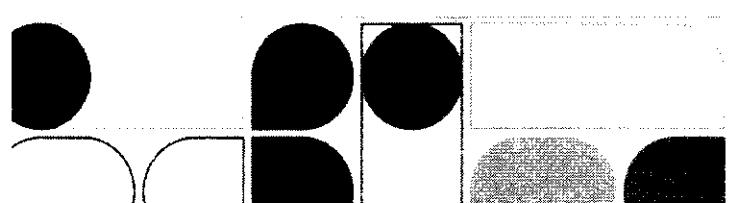
12.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

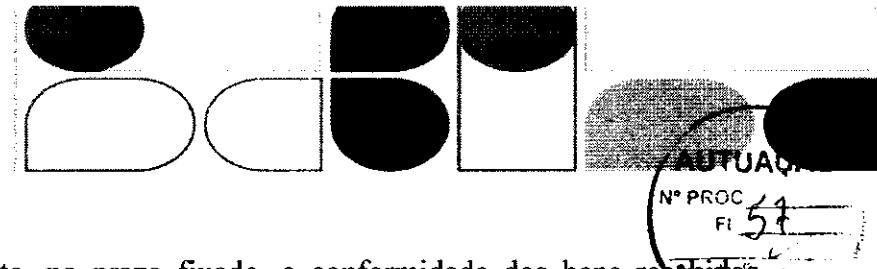
12.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

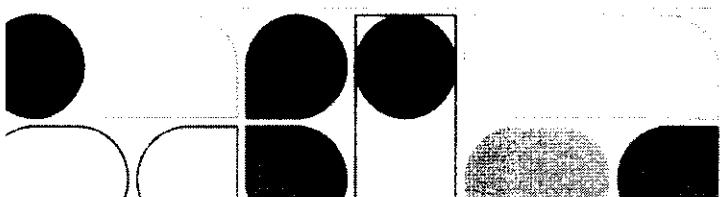




- 13.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 13.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- 13.1.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

- 14.1.** Declarar, detalhadamente, a garantia dos serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- 14.2.** A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 14.3.** A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;
- 14.4.** O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;
- 14.5.** A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do





problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004 de 02 de janeiro de 2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, que tem como objetivo subsidiar a contratação, incluindo todas as informações essenciais para o fornecimento. O documento apresenta, de forma clara e objetiva, os elementos indispensáveis à identificação do objeto e os critérios para a contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 22 de maio de 2025.

Blenda Cristina Costa Araújo

BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Portaria Nº 009/2025 – GPSAL

outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ~~SENADA SANTOS SOUSA ARAUJO~~ portadora de RG Nº 017599642001-1 SESP/MA e CPF Nº 017.500.873-67, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 010/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear GUSTAVO LOPES DE SOUSA, portador de RG Nº 042262662011-7 SSP/MA e CPF Nº 608280523-28, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 011/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA CARVALHO ARAUJO DE SOUSA, portadora de RG Nº 060384792016-1 SESP/MA e CPF Nº 957.979.801-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 012/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

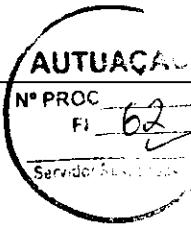
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALENCAR, portador de RG Nº 1595483 SSP/PI e CPF Nº 786700713-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

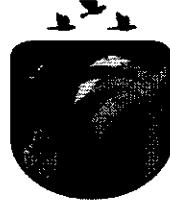




Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 22/05/2025

Lauciana Lopes 22-05-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

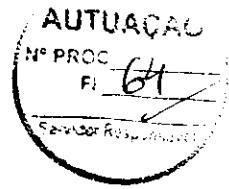
Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 22 de maio de 2025

Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



às 17h. Joaquin Quinco de Lima Neto - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Leandro da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

~~ANÚNCIO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de ~~material de higiene e limpeza~~ mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia ~~20/06/2025~~ às 17h. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Código identificador:
d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83
094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

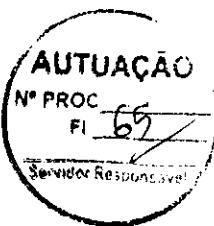
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:061727200001
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:06172720000110
Data: 2023.06.25 20:29:37
10
-03:00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1972>
Edição no Suplementar nº101/2025





AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

66

Servidor Responsável



Relatório de Cotação: CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, CAMA, MESA E BANHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pesquisa realizada entre 21/07/2025 10:17:33 e 04/08/2025 10:16:18

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	220	R\$ 58,10 (un)	-	R\$ 58,10	3,9%	R\$ 12.782,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			11171868000170-1-000129/2025	09/04/2025	R\$ 59,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES / 14934498000174-001 - Consorcio Intermunicipal de Saneamento Basico			14934498000174-1-00009/2025	14/02/2025	R\$ 60,00
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC			13937065000100-1-005857-2024	24/09/2024	R\$ 58,75
4	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA			35582108000114-1-000018/2024	23/08/2024	R\$ 56,40
Valor Unitário						R\$ 58,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	13.393.152/0001-43 - Prefeitura Municipal de Fátima		328182	14/08/2024	R\$ 56,36
Valor Unitário				R\$ 56,36	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,10

Item 2: CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 29	1.600	R\$ 45,81 (un)	-	R\$ 45,81	22,5%	R\$ 73.296,00



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PiQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PiQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%253d%253d>

1 / 88



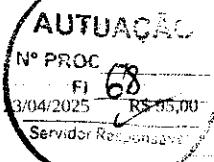
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	077332560014-1-000082/2025-08-PROC	14/08/2025	R\$ 43,98
Valor Unitário				R\$ 43,98
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.363.023/0001-84 - Prefeitura Municipal de Mãe do Rio	380862	14/04/2025	R\$ 39,75
2	Prefeitura Municipal de Placas	373886	26/03/2025	R\$ 54,12
3	MUNICIPIO DE IRUPVES	121648	20/02/2025	R\$ 54,05
4	13.393.152/0001-43 - Prefeitura Municipal de Fátima	328182	14/08/2024	R\$ 37,13
Valor Unitário				R\$ 46,26
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,98			Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,91	

Item 3: CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	150	R\$ 56,05 (un)	-	R\$ 56,05	2,6%	R\$ 8.407,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-000848/2025	05/05/2025	R\$ 56,00
2	MUNICIPIO DE PARAOPEBA / 13 - Unidade Unica			18116160000166-1-000032/2025	30/04/2025	R\$ 53,47
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			11171868000170-1-000129/2025	09/04/2025	R\$ 59,00
4	MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			01787506000155-1-000206/2024	06/11/2024	R\$ 59,76
5	89.363.642/0001-69 - MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL			89363642000169-1-002630/2024	15/10/2024	R\$ 52,00
Valor Unitário						R\$ 56,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,05			

Item 4: CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1^ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	150	R\$ 98,58 (un)	-	R\$ 98,58	4,5%	R\$ 14.787,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PORANGATU / 10 - MUNICIPIO DE PORANGATU			01801612000146-1-000679/2025	02/07/2025	R\$ 100,00
2	RUBIATABA DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA			00799239000173-1-000022/2025	12/05/2025	R\$ 98,00



3	67.360.446/0001-06 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	67360446000106- 1-0001705/2024
4	25.043.530/0001-48 - MUNICIPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA	25043530000148- 1-000060/2025
5	67.360.701/0001-02 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO / 1,2024 - LEGISLATIVO	67360701000102- 1-000011/2024
Valor Unitário		R\$ 98,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,58

Item 5: COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 50	150	R\$ 121,38 (un)	-	R\$ 121,38	5,6%	R\$ 18.207,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS			04272727000189-1-000025/2025	12/06/2025	R\$ 136,60
2	AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS. / 274 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos			08570899000190-1-000002/2025	15/04/2025	R\$ 126,20
3	76.105.592/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			Nº Pregão: 900052025 UASG: 987459	19/03/2025	R\$ 113,00
4	00.394.460/0128-24 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal			Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 170133	10/02/2025	R\$ 113,14
5	00.091.652/0008-55 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO			Nº Pregão: 901382024 UASG: 495130	29/10/2024	R\$ 117,96
Valor Unitário		R\$ 121,38				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,96		Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,38				

Item 6: CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	150	R\$ 149,61 (un)	-	R\$ 149,61	6,9%	R\$ 22.441,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE			27174101000135-1-000050/2025	26/03/2025	R\$ 145,22
2	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul			45138070000149-1-000154/2025	14/02/2025	R\$ 140,00
3	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT			15023914000145-1-000053/2024	14/10/2024	R\$ 144,00
Valor Unitário		R\$ 143,07				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 143,07		Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,07				

Preço Público	Órgão Público
1	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT
2	01.612.577/0001-17 - Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo



Identificação	Data Licitação	Preço
109592	14/10/2024	R\$ 152,25
011_2024_Francisco Macedo	30/07/2024	R\$ 166,60

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,61

Item 7: BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1º QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	150	R\$ 46,50 (un)	-	R\$ 46,50	2,1%	R\$ 6.975,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	63451363000163-1-000037/2025	27/05/2025	R\$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ	NºPregão:900032024 UASG:194077	13/09/2024	R\$ 40,52
3	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	01612625000177-1-000023/2024	30/07/2024	R\$ 52,49
4	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	01612625000177-1-000023/2024	30/07/2024	R\$ 52,00

Valor Unitário

R\$ 45,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.473/0001-41 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00005424	09/09/2024	R\$ 50,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,50

Item 8: BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS O SB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 21	150	R\$ 128,68 (un)	-	R\$ 128,68	5,9%	R\$ 19.302,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEU AZUL / 12020 - Departamento de Saúde	76206473000101-1-000185/2024	26/11/2024	R\$ 138,50

Valor Unitário

R\$ 138,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmAcg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmAcg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 88

1	MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA	06- MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA- SE	27/03/2024 Nº PROC FI 10 Servidor Responsável
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI	107106	16/09/2024 R\$ 127,47
3	76.105.584/0001-21 - Município de Tijucas do Sul	MTS- 402024- Pregão Eletrônico	09/09/2024 R\$ 119,98
4	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA	100632	25/07/2024 R\$ 118,33
Valor Unitário		R\$ 126,22	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,47	
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,68	

Item 9: CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTE PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	60	R\$ 130,04 (un)	-	R\$ 130,04	2,4%	R\$ 7.802,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única			06116743000108- 1-000018/2025	15/05/2025	R\$ 136,00
2	15.023.922/0001-91 - MUNICIPIO DE CANARANA			15023922000191- 1-000069/2024	17/09/2024	R\$ 123,13
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE			11800731000138- 1-000080/2024	02/09/2024	R\$ 131,00
Valor Unitário				R\$ 130,04		

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Tabira	388919	15/05/2025	R\$ 117,53
2	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	119223	31/01/2025	R\$ 142,54
Valor Unitário				R\$ 130,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,04

Item 10: CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO

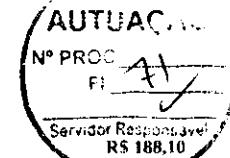
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 16	60	R\$ 203,46 (un)	-	R\$ 203,46	3,8%	R\$ 12.207,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RUSSAS / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			07535446000160- 1-000009/2025	25/02/2025	R\$ 228,00
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM			00697295007371- 1-000109/2024	29/10/2024	R\$ 225,00
Valor Unitário				R\$ 226,50		



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmAcg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmAcg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d> 5 / 88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO	106528	03/09/2024	R\$ 167,31
2	87.613.535/0001-16 - PM DE CARAZINHO	44600-867-2024-PRD	20/08/2024	R\$ 179,00
3	MUNICIPIO DE HOLAMBRA	0352024-MUNICIPIO DE HOLAMBRA-SP	26/07/2024	R\$ 218,00
Valor Unitário				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,00		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,45	



Item 11: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	500	R\$ 65,88 (un)	-	R\$ 65,88	10,1%	R\$ 32.940,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU			01572597000101-1-000224/2025	10/07/2025	R\$ 68,00
2	MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU			01572597000101-1-000224/2025	10/07/2025	R\$ 62,00
3	MUNICIPIO DE ARAXA / 21704 - BLOCO PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE			18140756000100-1-00022/2025	28/03/2025	R\$ 86,42
4	00.098.095/0001-28 - MUNICIPIO DE NOVA GLORIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA			00098095000128-1-000307/2024	02/10/2024	R\$ 59,99
Valor Unitário						R\$ 69,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.279.125/0001-68 - Prefeitura Municipal de Lassance	41942-Prefeitura Municipal de Lassance-1172024-15/2024	17/09/2024	R\$ 53,00
Valor Unitário				R\$ 53,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,00		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,33	

Item 12: LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	500	R\$ 55,85 (un)	-	R\$ 55,85	8,6%	R\$ 27.925,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração			06189344000177-1-000019/2025	22/05/2025	R\$ 59,66



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgI53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d> 6 / 88

f

2	46.179.941/0001-35 - MUNICIPIO DE ASSIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	46179941000135-1-000147/2025	12/05/2025	R\$ 45,00
3	MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	83268011000184-1-000052/2025	09/05/2025	R\$ 59,00
4	13.635.008/0001-76 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	13635008000176-1-000041/2024	25/07/2024	R\$ 59,90

Valor Unitário

Preço
Público **Órgão Público**

1 Município de São Domingos do Araguaia

AUTUAÇÃO
Nº PROC: FI-2
Serviço: Recolhimento
Data: 28/05/2025
Identificação: Licitação
Preço: R\$ 55,89

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,85

Item 13: JALECO UNISEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	394	R\$ 73,67 (un)	-	R\$ 73,67	8,9%	R\$ 29.025,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVORA	92457175000140-1-000150/2024	16/10/2024	R\$ 88,50

Valor Unitário

R\$ 88,50

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 2	22/07/2025 10:33:53	R\$ 69,90
2	Demorgan Uniformes	Anexo 1	22/07/2025 10:33:28	R\$ 60,33

Valor Unitário

R\$ 65,12

Preço	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.874.762/0001-88 - FUNARJ - FUND ANITA MANTUANO DE ARTES DO EST DO RJ	33834	16/05/2025	R\$ 76,67
2	08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	383194	24/04/2025	R\$ 72,96

Valor Unitário

R\$ 74,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,67

Item 14: TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	60	R\$ 31,25 (un)	-	R\$ 31,25	0,6%	R\$ 1.875,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

1 Shopee

Anexo 8 22/07/2025
AUTUAÇÃO 1123:10
Nº PROC. FI 39
Serv. de Rec. 12/2024

Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 Fundo Municipal de Educação de Tabira		380551	10/04/2025	R\$ 27,09
2 Município de Arroio Trinta FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA		MV8yNDY4	09/04/2025	R\$ 33,55
3 77.003.424/0001-34 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis		PMP-901102024-Pregão Eletrônico	04/09/2024	R\$ 31,01
4 23.221.351/0001-28 - Prefeitura Municipal de Caetanópolis		37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712024-0312024	19/08/2024	R\$ 24,98

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,25

Item 15: TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL, TAMANHO 1,20 X 80 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	50	R\$ 29,33 (un)	-	R\$ 29,33	0,5%	R\$ 1.466,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 PM DE LAJEADO DO BUGRE		76400-40-2025-PRD	26/05/2025	R\$ 36,90
2 Município de Arroio Trinta FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA		MV8yNDY4	09/04/2025	R\$ 33,55
3 77.003.424/0001-34 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis		PMP-901102024-Pregão Eletrônico	04/09/2024	R\$ 31,01
4 23.221.351/0001-28 - Prefeitura Municipal de Caetanópolis		37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712024-0312024	19/08/2024	R\$ 24,98
5 83.211.417/0001-20 - Prefeitura Municipal de Palestina do Pará		326737	09/08/2024	R\$ 20,21

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,33

Item 16: TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL, TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	40	R\$ 27,44 (un)	-	R\$ 27,44	0,3%	R\$ 1.097,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCg!53PiQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg!53PiQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Educação de Tabira	380551	10/04/2025	R\$ 27,69
2	Município de Arroio Trinta FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA	MV8yNDY4	09/04/2025	R\$ 33,55
3	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	109444	04/10/2024	R\$ 25,99
4	23.221.351/0001-28 - Prefeitura Municipal de Caetanópolis	37851- Prefeitura Municipal de Caetanópolis- 0712024- 0312024	19/08/2024	R\$ 24,98
Valor Unitário				R\$ 28,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,99			Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,44	

Item 17: TECIDO COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	40	R\$ 29,12 (un)	-	R\$ 29,12	0,4%	R\$ 1.164,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176- 1-006506/2024	08/10/2024	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 25,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE LAJEADO DO BUGRE	76400-40- 2025-PRD	26/05/2025	R\$ 36,90
2	Fundo Municipal de Educação de Tabira	380551	10/04/2025	R\$ 27,69
3	77.003.424/0001-34 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PMP- 901102024- Pregão Eletrônico	04/09/2024	R\$ 31,01
4	23.221.351/0001-28 - Prefeitura Municipal de Caetanópolis	37851- Prefeitura Municipal de Caetanópolis- 0712024- 0312024	19/08/2024	R\$ 24,98
Valor Unitário				R\$ 30,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,69			Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,12	



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: Kg5nxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Kg5nxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d> 9 / 88

Item 18: CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	Servidor Reputável
3 / 3	60	R\$ 104,75 (un)	-	R\$ 104,75	1,9%	R\$ 6.285,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS				00002925	08/05/2025
2	Prefeitura Municipal de Jatei/MS				1201_32025	11/04/2025
3	44.918.712/0001-60 - MUNICIPIO DE PANORAMA				00010124	09/09/2024
Valor Unitário						R\$ 104,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,75		

Item 19: CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRIGO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	60	R\$ 99,66 (un)	-	R\$ 99,66	1,8%	R\$ 5.979,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única				06116743000108-1-000018/2025	15/05/2025
2	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA / 1516 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA				06769798000117-1-000037/2025	25/04/2025
3	MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				06202808000138-1-000048/2024	19/11/2024
Valor Unitário						R\$ 82,76
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela				pe_014_2025_Município de Ilhabela	28/03/2025
2	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas				54847-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0072025-0072025	13/03/2025
Valor Unitário						R\$ 125,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,66		

Item 20: CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FREnte, TAMANHO ÚNICO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	100	R\$ 100,21 (un)	-	R\$ 100,21	3,1%	R\$ 10.021,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração				06189344000177-1-000019/2025	22/05/2025
Valor Unitário						R\$ 100,64

2	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA	06209936000103- 1-000006/2025	21/05/2025	R\$ 77,50
3	10.291.311/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	10291311000100- 1-000020/2024	11/08/2024 Nº PROC F1	R\$ 110,00 R\$ 96,05
Valor Unitário				
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão
1	Km Barros LTDA		Anexo 4	06/08/2025 09:11:10
2	JS Uniformes			04/08/2025 09:54:03
Valor Unitário				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,64				Media dos Preços Obtidos: R\$ 100,21

Item 21: CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 2	100	R\$ 110,10 (un)	-	R\$ 110,10	3,4%	R\$ 11.010,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			01367770000130- 1-000310/2024	10/12/2024	R\$ 124,00
Valor Unitário						R\$ 124,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			04/08/2025 10:12:30	R\$ 110,00
2	Shopee		Anexo 5	04/08/2025 10:11:43	R\$ 84,51
3	Casas Bahia			04/08/2025 10:11:17	R\$ 102,90
Valor Unitário					R\$ 99,14

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00063325	30/07/2025
Valor Unitário					R\$ 129,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 110,10

Item 22: TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	50	R\$ 19,30 (un)	-	R\$ 19,30	0,3%	R\$ 965,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1						

Relatório gerado no dia 06/08/2025 09:19:26 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmKJYewUUs9myWaNfVb2qYgHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmKJYewUUs9myWaNfVb2qYgHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	AUTUAÇÃO Nº PROC FI 1740497000147- 1-000033-2025	24/04/2025	R\$ 19,00	
2	MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única	Servidor: Raimundo Sá Jr.	06554216000185- 1-000009-2025	07/04/2025	R\$ 18,29
3	COMANDO DO EXERCITO / 160339 - 1 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		00394452000103- 1-007250/2025	28/03/2025	R\$ 19,40
4	COMANDO DO EXERCITO / 160518 - BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE		00394452000103- 1-022695/2024	20/01/2025	R\$ 20,00
5	FUNDEC - FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLITICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS / 928049 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CIEN, TEC E CULT		07432522000101- 1-000002/2024	22/11/2024	R\$ 19,80

Valor Unitário

R\$ 19,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,40

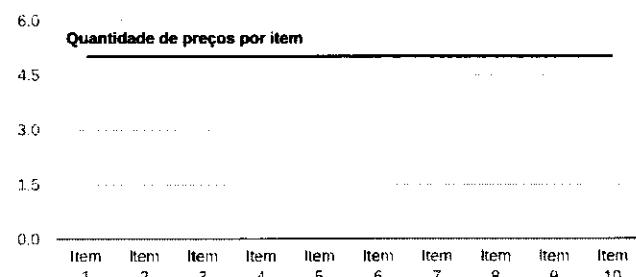
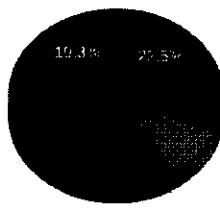
Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,30

Valor Global: R\$ 325.963,48

Valor do item em relação ao total

- 1) CAMISA GOLA...
- 2) LENÇOL COM...
- 3) JALECO UNIS...
- 4) LENÇOL DE ...
- 5) CALÇA EM BRI...
- 6) BOLSA EM TE...
- 7) COLETE PARA...

1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS. CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO

Preço Estimado: R\$ 59,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,30

Quantidade	Descrição	Observação
220 Unidades	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS. CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TA MANHOS VARIADOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 59,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/08/2025 09:19:26 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmKlJYewUUs9myWaNvTb2qYgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmKlJYewUUs9myWaNvTb2qYgHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 88

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SENDO CAMISAS, CALÇAS, BOTINAS, CHAPEU E MINI LANTERNAS, PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, E DE BOLSA PADRÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIO, ATENDENDO A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, SOB O INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA

AUTUAÇÃO

Nº PROC: 18
FI: 18
Serviço Responsável:

Data: 09/04/2025 13:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11171868000170-1-000129-2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
14.039.501/0001-96	CASA DO SOCORRISTA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 59,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: Al. GUIMARAES NATAL, 254	Telefone: (62) 3289-7817/ (62) 9269-6517

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 60,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES - 14934498000174-001 - Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DO SETOR ADMINISTRATIVO E LABORATÓRIO DO CISABES.

Descrição: CAMISA GOLA POLO - CAMISA GOLA POLO

Data: 14/02/2025 15:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14934498000174-1-000009/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.155.577/0001-09	MARCELO KAIK BERNARDO *VENCEDOR*	R\$ 60,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 58,75
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%252b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 13 / 88

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Objeto: Tecidos, Aviamentos e Vestuário

Descrição: CAMISA, gola polo, em malha piquet, manga curta, cor a definir, sem bolso, com gola e punho sanfonado, modelo unissex. - CAMISA, gola polo, em malha piquet, manga curta, cor a definir, sem bolso, com gola e punho sanfonado, modelo unissex.

Data: 24/09/2024 10:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-005857-2024

Lote/Item: 1/1788833

Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 27

Unidade: Un

UF: BA

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**
96.762.190/0001-53 NAMPY COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA R\$ 58,75

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Senhor do Bonfim	Endereço: R SENADOR COSTA PINTO, 86	Telefone: (74) 3541-2015	Email: astecol@astecol.com.br
-------------------	---------------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 56,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

Data: 23/08/2024 08:22

Objeto: Tecidos, Aviamentos e Vestuário

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAMISA, em malha piquet 100% algodao, unissex, gola polo, manga curta, com dois botões na frente - CAMISA, em malha piquet 100% algodao, unissex, gola polo, manga curta, com dois botões na frente

Identificação: 35582108000114-1-000018/2024

Lote/Item: 1/48283

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Un

UF: BA

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**
01.541.910/0001-44 CAMISAS POLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONFECOES LTDA R\$ 56,40

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R DO URUGUAY, 151	Telefone: (71) 3313-8995/ (71) 3313-8995	Email: cleoncsa@gmail.com
-------------------	-------------------------	------------------------------------	---	----------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 56,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 88

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Órgão: Prefeitura Municipal de Fátima

Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamentos, camisas para eventos institucionais, uniformes para merendeiras, e conjunto corpo musical Banda Fanfarra, a fim de atender as unidades escolares do município de Fátima/BA.

Descrição: CAMISA GOLA POLO BORDADA EM MALHA PIQUE, MANGA CURTA -
CAMISA GOLA POLO BORDADA EM MALHA PIQUE, MANGA CURTA

Data: 14/08/2024 16:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 328182

Lote/Item: 1/2

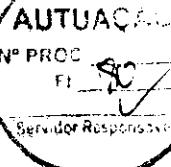
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

15.289.866/0001-31 15.289.866 JOSEFA GENILDA DE SANTANA SILVA R\$ 48,00

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.583.738/0001-05 RIOILLI&LIMA UNIFORMES LTDA R\$ 57,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.794.428/0001-91 45.794.428 FRANCISCA PARREIRA FERREIRA R\$ 57,91

Marca: CAMISA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISA

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Fortaleza do Tabocão	Endereço: 10A RUA RUA DO CONTORNO QD.: 0030 LT.: 0001, 51	Telefone: (63) 9266-6998	Email: enchovaisfrs@hotmail.com
------------	------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------

30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS R\$ 57,91

Marca: real

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: real

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 66	Nome de Contato: Crystina	Telefone: (71) 99228-0179	Email: cristina.felismino1@gmail.com
------------	------------------	--	---------------------------	---------------------------	--------------------------------------

36.424.884/0001-59 A L DA SILVA CONFECCOES R\$ 57,91

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1000 021

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.575.646/0001-93 OLIVEIRA ESTRELA CONFECCOES LTDA R\$ 57,91

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Própria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 57,91
Marca: VENY/SIMILAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CAMISA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: camisa		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA CABREUVA, 595
		Telefone: (15) 3236-6236
		Email: maestrorabelo@yahoo.com.br

Item 2: CAMISA GOLEIRA REDONDA, CONFECIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL, ADAPTADO FANTÔM PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, CORTE DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 45,00 | Percentual: 100% | Preço Estimado Calculado: R\$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 43,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / 202542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Data:** 10/06/2025 07:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, TECIDOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISA GOLA REDONDA - CAMISA GOLA REDONDA **SRP:** SIM
Identificação: 07733256000157-1-000082/2025 **Lote/Item:** 1/57

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.376.585/0001-26	JFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 43,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Pùblicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (FCU) **R\$ 39,75**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsNzCg1PtQm1WavOvmaACg2b3CxjGCVFzr2KkPABUqHu8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsNzCg1PtQm1WavOvmaACg2b3CxjGCVFzr2KkPABUqHu8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ: 05.363.023/0001-84

Data: 14/04/2025 11:06

Órgão: Prefeitura Municipal de Mâe do Rio

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO - PARÁ.

SRP: SIM

Descrição: CAMISA GOLA REDONDA(ALGODÃO)MANGA CURTA MASCULINO -
CAMISA GOLA REDONDA(ALGODÃO)MANGA CURTA MASCULINO

Identificação: 380862

Lote/Item: 1/142

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

12.644.798/0001-93 JOSE MILSON SANTOS DA SILVA

R\$ 24,50

VENCEDOR

Marca: PROPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GOLA REDONDA(ALGODÃO)MASCULINO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.951.392/0001-93 L. F. MAURIS COMERCIO

R\$ 35,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.687.015/0001-63 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 44,50

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 54,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Placas

Data: 26/03/2025 16:53

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de uniformes, vestuário, material de cama e outros materiais de consumo no ramo de malharia, para atender as necessidades do órgão gerenciador e órgão participantes do...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: CAMISA 100% ALGODÃO OU PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCaminhar) TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG) - CAMISA 100% ALGODÃO OU PV, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCaminhar) TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG)

SRP: SIM

Identificação: 373896

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 430

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.800.918/0001-67	G I. SILVA & CIA LTDA	R\$ 50,00			
VENCEDOR					
Marca: Fab. Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Fab. Própria					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
31.785.459/0001-71	J L P DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 51,85			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PA	Cidade: Itaituba	Endereço: AVENIDA NOVA DE SANTANA, 455	Telefone: (93) 9119-1969	Email: eng.jeffersonluis@gmail.com	
57.029.294/0001-00	E F DOS SANTOS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 51,85			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 55,00			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R ELIAS SCALCO, 327	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (46) 3524-6008	Email: sabinofb@hotmail.com
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 55,00			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83	Telefone: (54) 3520-3410	Email: morlass@morlass.com.br	
50.373.558/0001-90	50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 55,85			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	R\$ 55,85			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: R PRIMAVERA, 80	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3432-4912	Email: licitadl@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.161.151/0001-58	ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 55,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA		R\$ 55,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242	Telefone: (44) 9827-2444 Email: gfcnfec@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 54,05
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Órgão: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	Data: 20/02/2025 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMISA CAMISETAS PREMIUM DE GOLA REDONDA, 100 ALGODAO PENTEADO, MEIA MALHA DE ALTA QUALIDADE NO ACABAMENTO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA, OMBROS REFORCADOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E CONFORTO, MODELAGEM TRADICIONAL COM CORTE CLASSICO E CONF - CAMISA CAMISETAS PREMIUM DE GOIA REDONDA, 100 ALGODAO PENTEADO, MEIA MALHA DE ALTA QUALIDADE NO ACABAMENTO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA, OMBROS REFORCADOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E CONFORTO, MODELAGEM TRADICIONAL COM CORTE CLASSICO E CONFORTAVEL, COM IMPRESSAO TECNICA DE SERIGRAFIA IMPRESSAO EM TELA, ESTAMPA DISPONIVEL NA PARTE FRONTAL E/OU TRASEIRA DA CAMISETA COM CORES VARIADAS E DESIGN DETALHADO E PERSONALIZADO, COM TAMANHOS E VARIEDADE DE CORES DIVERSOS, DISPONIVELIS PARA ATENDER A DIFERENTES FAIXAS ETARIAS E TIPOS DE CORPO.	SRP: SIM
	Identificação: 121648
	Lote/Item: 67
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAMISA CAMISETAS PREMIUM DE GOLA REDONDA, 100 ALGODAO PENTEADO, MEIA MALHA DE ALTA QUALIDADE NO ACABAMENTO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: RUA REGINA PIASSAROLO, 18	Nome de Contato: MATHEUS Telefone: (28) 3036-8701 Email: admunilima@gmail.com
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,45
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: R PRIMAVERA, 60	Nome de Contato: AMANDA Telefone: (43) 3432-4912 Email: licitadi@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 42,90
Marca: ALETSON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALETSON Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES Cidade: Marataízes	Endereço: AV SIMOES SOARES, SN	Telefone: (28) 3532-5751 Email: barracomercioadm@gmail.com
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 59,62
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marca Própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Ipatinga	Endereço: RUA CAETES, 55	Nome de Contato: Laura Henrique Amaral Botelho Telefone: (31) 3822-2483 Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com
46.197.581/0001-02	M.H.R PEREIRA	R\$ 59,62
Marca: EMIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAMISA CAMISEIAS PREMIUM DE GOLA REDONDA, 100 ALGODAO PENTEADO, Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT Cidade: Rondonópolis	Endereço: R RUBEM BRAGA, 109	Telefone: (66) 9644-2506/ (0000) 0000-0000 Email: emisvendas@gmail.com
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	R\$ 100,00
Marca: PROPRÍA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ANTUERPIA, 87	Telefone: (31) 9957-9115
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nacional Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	Telefone: (61) 3336-4040 Email: teixeiradigitaldf@gmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 37,13
CNPJ: 13.393.152/0001-43 Órgão: Prefeitura Municipal de Fátima Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamentos, camisas para eventos institucionais, uniformes para merendeiras, e conjunto corpo musical Banda Fanfaria, a fim de atender as unidades escolares do município de Fátima/BA. Descrição: CAMISA GOLA REDONDA ESTAMPADA EM MALHA, MANGA CURTA - CAMISA GOLA REDONDA ESTAMPADA EM MALHA, MANGA CURTA	Data: 14/08/2024 16:32 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 328182 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 60 Unidade: UND UF: BA	



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCgl53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgl53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%3d%253d> 20 / 88

f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

15.289.866/0001-31 15.289.866 JOSEFA GENILDA DE SANTANA SILVA

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



R\$ 30,99

50.583.738/0001-05 RIOLI I&LIMA UNIFORMES LTDA

R\$ 38,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.835.610/0001-09 ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.

R\$ 38,00

Marca: Marca Propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISA GOI A REDONDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.794.428/0001-91 45.794.428 FRANCISCA PARREIRA FERREIRA

R\$ 38,01

Marca: PROPIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
----------------	----------------	------------------	------------------	---------------

TO Fortaleza do Tabocão 10A RUA RUA DO CONTORNO QD.: 0030 LT.: 0001, 51

(63) 9266-6998
enchovaistrs@hotmail.com

30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

R\$ 38,01

Marca: real

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: real

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
----------------	----------------	------------------	-------------------------	------------------	---------------

BA Salvador R ALVARO DA FRANCA ROCIA, 66

Crystina (71) 99228-0179
crystina.felismino1@gmail.com

36.424.884/0001-59 A L DA SILVA CONFECOES

R\$ 38,01

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1000 021

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.575.646/0001-93 OLIVEIRA ESTRELA CONFECOES LTDA

R\$ 38,01

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Própria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

21 / 88

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO

Marca: VENY SIMILAR**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** CAMISA**Descrição:** Descrição não informada**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI

84

Servidor Responsável

Valor da Proposta Final

R\$ 38,01

Estado: PI **Cidade:** Picos **Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 512**Telefone:**

(89) 3422-4894

28.971.746/0001-61 FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 106,00

Marca: Marca própria**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** camisa**Descrição:** Descrição não informada**Estado:** SP **Cidade:** Sorocaba **Endereço:** RUA CABREUVA, 595**Telefone:** (15) 3236-6238**Email:** maestrotabelo@yahoo.com.br

Item: 1 CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO SUPERLATERAL ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Preço Estimado: R\$ 38,01/m

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,45

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO SUPERLATERAL ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 56,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICÍPIO DE HOLAMBRA**Data:** 05/05/2025 09:17**Objeto:** Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02384/25 Camiseta personalizada para os alunos da orquestra de viola para apresentações culturais . Dispensa de licitação, Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II / E.T.P., Risco e T.Ref. Dispensado conforme Art. 9º do Decreto Municipal 1873/2024**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA ADULTO - CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA ADULTO**Identificação:** 67172437000183-1-000848/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 05/05/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 40**Unidade:** UN**UF:** SP**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

46.803.363/0001-66 46.803.363 MARIA TERESA DOS SANTOS

R\$ 56,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 53,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)


Relatório gerado no dia 05/05/2025 14:58:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA963d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA963d%3d>

22 / 88

Órgão: MUNICIPIO DE PARAOPEBA / 13 - Unidade Unica

Objeto: OBJETO: Aquisição Fracionada de Camisas e Uniformes que serão usados nas Campanhas durante o ano de 2025

Descrição: CAMISA GOLA POLO - CAMISA GOLA POLO

Data: 30/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1811616000166-1-000032/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 53,47

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

44.385.064/0001-23 WS UNIFORMES LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 59,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Data: 09/04/2025 13:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1111868000170-1-000129/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: GO

Valor da Proposta Final

R\$ 59,00

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

14.039.501/0001-96 CASA DO SOCORRISTA LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

(62) 3289-2817/ (62) 9269-6517

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 59,76

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validade: KqsnxCg!53PlQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg!53PlQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23 / 88



Órgão: MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ITENS PADRÃO SAMU DO PREGÃO FRACASSADO 002/2024. PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192 E DEPARTAMENTO DE ENDEMITAS
Descrição: CAMISA DE UNIFORME. MANGA LONGA, MALHA PV FIO 30 ANTIPIILLING, GOLA POLO, COM BOLSO BORDADO,nTAMANHOS P, M ,G, GG, EXG. - CAMISA DE UNIFORME. MANGA LONGA. MALHA PV FIO 30 ANTIPIILLING, GOLA POLO, COM BOLSO BORDADO,nTAMANHOS P, M ,G, GG, EXG.

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01787506000155-1-000206/2024

Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
14.039.501/0001-96	CASA DO SOCORRISTA LTDA	R\$ 59,76	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante:	Fabricante não informado		
Modelo:			
Descrição:	Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AL. GUIMARÃES NATAI, 254	Telefone: (62) 3289-7817/ (62) 9269-6517

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 52,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.363.642/0001-69
Órgão: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL
Objeto: Aquisição de camisas gola polo cor azul marinho com blosó frontal e bordado no bolso para uso dos Servidores SMAA.
Descrição: Camisa gola polo personalizada - Camisa gola polo personalizada

Data: 15/10/2024 16:09
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 89363642000169-1-002630/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.026.090/0001-86	LUIZ MACHADO PALÁGIO 11333987072	R\$ 52,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: RUA ALFREDO MACHADO, 62	Telefone: (51) 3711-4322	Email: rosemerecardoso.palagio@gmail.com

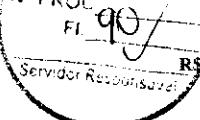
Item 4: CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABATXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

Preço Estimado: R\$ 98,77 (100)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 98,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,75

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABATXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PORANGATU / 10 - MUNICÍPIO DE PORANGATU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM (CONFECÇÃO DE UNIFORMES)

Descrição: CAMISA MANGA LONGA - CAMISA MANGA LONGA

Data: 02/06/2025 13:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01801612000146-1-000679/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.275.020/0001-04	MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS 85545880100 *VENCEDOR*	R\$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: RUBIATABA DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA

Data: 12/05/2025 08:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00799239000173-1-000022/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>

Quantidade: 23

Unidade: 50

UF: GO



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgl53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgl53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d>

25 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.685.141/0001-35	R A R S KADOSH RIBEIRO CONFECCOES	R\$ 98,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 67.360.446/0001-06	Data: 23/04/2025 17:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais e EPIs para uso dos colaboradores que realizarão serviços na função de margarida	SRP: NÃO
Descrição: CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA - CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	Identificação: 67360446000106-1-001705/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 23/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.798.677/0003-30	DIAFER LTDA	R\$ 95,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 39	(15) 3543-1290	adm.itapeva@diafer.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 93,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.043.530/0001-48	Data: 07/04/2025 15:00
Órgão: MUNICIPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, nos termos do Pregão Eletrônico 004/2024 da Prefeitura Municipal de Nazario-GO, homologado em 17/12/2024, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 004/2024.	SRP: SIM
Descrição: Camisa Social manga longa - Camisa Social manga longa	Identificação: 25043530000148-1-000060/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 07/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: und
	UF: GO



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

26 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.099.595/0001-87	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 93,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA U82, 860	Nome de Contato: Glebson Borges dos Santos	Telefone: (62) 3921-3378	Email: borges.llicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 106,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 67.360.701/0001-02 **Data:** 24/10/2024 23:59
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO / 1.2024 - LEGISLATIVO **Modalidade:** Dispensa
Objeto: UNIFORMES PARA TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO **SRP:** NÃO
Descrição: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - Conforme Termo de Referência - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - Conforme Termo de Referência **Identificação:** 67360701000102-1-000011/2024
Lote/Item: 1/2 **Ata:** N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pnep/pt-br>
Quantidade: 34 **Unidade:** UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.742.415/0001-94	ELIZANGELA MOSSIN FOGACA DO NASCIMENTO - ME	R\$ 106,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: COLETES PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Preço Estimado: R\$ 120,00 (100%) | Percentual: 100% | Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,90

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 136,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmAcg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmAcg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 88

Órgão: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM / 11209 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: AQS DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS/ARSEPAM

Descrição: (ID-25102) COLETE. Material: tecido brim profissional, Apresentação: com bolso frontal, Personalização (Motivo): logotipo do órgão solicitante bordado no bolso e na costas, Cor: a escolher, Tamanho: a ser definido pelo órgão solicitante.

Acabamento Geral: - (ID-25102) COLETE, Material: tecido brim profissional, Apresentação: com bolso frontal, Personalização (Motivo): logotipo do órgão solicitante bordado no bolso e na costas, Cor: a escolher, Tamanho: a ser definido pelo órgão solicitante, Acabamento Geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Observação: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

53.083.453/0001-95 M. D. Q DE CARVALHO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 136,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS. / 274 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de uniformes e materiais para agrotins.

Descrição: Colete personalizado - Material: brim; Cor: a definir; Tamanho: a definir;

Informações adicionais: multibolsos, com logotipo/logomarca em silkscreen. - Colete personalizado - Material: brim; Cor: a definir; Tamanho: a definir; Informações adicionais: multibolsos, com logotipo/logomarca em silkscreen.

Data: 12/06/2025 09:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 0427272700189-1-000025/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: unidade

UF: AM

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

11.226.934/0001-62 DIAN VARIEDADES LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO **Cidade:** Dianópolis **Endereço:** AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 200 **Telefone:** (63) 3692-2368/ (63) 3692-1652 **Email:** normandescontador@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 126,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados e camisetas para as campanhas realizadas em datas alusivas, a fim de suprir as necessidades da secretaria de assistência social.

Descrição: Colete Identificação - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE: BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA.

CatMat: 476897 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim 100% Algodão | Quantidade: 2 | BOLSOS Inferiores | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Tamanho: Sob Medida

Data: 19/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 900052025 | UASG: 987459

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/05/2025 09:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 88,90

VENCEDOR

Marca: SAGGIN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 90,00

Marca: proty

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: proty

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83	Telefone: (54) 3520-3410	Email: morlass@morlass.com.br
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	--------------------------------------

49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO R\$ 95,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 98,90

Marca: didanna

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: uniforme

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ	Cidade: Nilópolis	Endereço: RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687	Telefone: (21) 3860-4154	Email: didannaconfeccoes@gmail.com
-------------------	--------------------------	---	---------------------------------	---

39.777.807/0001-70 BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI R\$ 106,00

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conf.editoral

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA FLORISVAL LANCONI, 28	Telefone: (41) 8868-5618	Email: hervianconfeccoes@yahoo.com
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	---

07.611.611/0001-15 COMERCIAL MAIORKY LTDA R\$ 120,00

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: própria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgI53PIQm1WavOvmACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PIQm1WavOvmACg2%252b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

29 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 124,00
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLETE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 39.019.120/0001-76	EDIMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 124,00
Marca: TLS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLTB Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 323	Telefone: (11) 3313-3636 Email: contato@lojateles.com.br
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 124,00
Marca: HB PROTECTION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OPERACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 124,00
Marca: propria/propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria/propria Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 21.438.323/0001-31	IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	R\$ 124,70
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Chapecó	Endereço: RUA ALBINO SA FILHO E, 130	Telefone: (49) 9931-4206 Email: impermasul@gmail.com
10.242.466/0001-57	GTIC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 124,73
Marca: GHC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLETE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Rio Novo	Endereço: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	Nome de Contato: Camilla Telefone: (32) 3274-1506 Email: ghe@gticuniformes.com.br
64.377.518/0001-21	MARCA D'AGUA LTDA	R\$ 124,73
Marca: TP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CT001 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: RUA QUATRO, 35	Telefone: (31) 3273-9779; (31) 3496-7379
Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 113,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 00.394.460/0128-24

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal

Objeto: Coletes institucionais de brim, com logo da RFB e faixa reflexiva e coletes de identificação em tactel, com logo da RFB e dizeres "po sso ajudar", ambos conforme especificações constantes no TR e ETP.

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: 476897 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim 100% Algodão | Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Tamanho: Sob Medida

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Data:

10/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 /

UASG: 170133

Lote/Item: /2

Ato: Link Ata

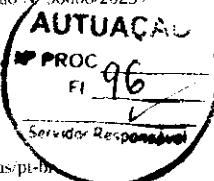
Homologação: 12/02/2025 09:30

Fonte: www.gov.br/compras/pi-b

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SP



12.483.493/0001-47 PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

R\$ 79,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.824.316/0001-15 COSTURA A FIO - CONSERTOS E REFORMA DE ROUPAS EM GERAL LTDA

R\$ 109,00

Marca: costura a fio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.302.137/0001-73 38.302.137 EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO

R\$ 110,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA

R\$ 110,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Ibaté **Endereço:** RUA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12

Telefone:

(43) 3546-6103

Email:

goreti_oriento@hotmail.com

46.311.495/0001-70 F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

R\$ 110,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

31 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 110,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,		R\$ 110,00		
35.372.287/0001-65	LÍVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO			
Marca: Conftech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme o modelo Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 110,00		
Fornecedor				
Marca: PROROPAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROROPAS Descrição: Colete Identificação - Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolso: 2 Bolso Inferiores, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida				
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Q1 2 LOTES 31/33, SOBRELOJA, 1B	Telefone: (61) 3037-6222	Email: silveninauniformes@gmail.com
50.389.172/0001-77	50.389.172 FRANSINEIDI LORENZ	R\$ 110,70		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
58.906.257/0001-97	58.906.257 PATRICIA KELLY AZEVEDO LOPES	R\$ 110,71		
Marca: fio de ouro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Colete brim Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 113,61		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org		
52.997.838/0001-03	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	R\$ 120,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

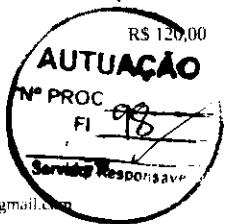
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 32 / 88



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.482.168/0001-47	53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 6, 13	Telefone: (61) 9233-5410	Email: maria.hci165@gmail.com
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	Nome de Contato: MARIO	Telefone: (31) 8677-9407
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Contagem	Endereço: AVENIDA TROPICAL, 2565	Nome de Contato: Cassiana
		Telefone: (31) 4112-2021
		Email: licitacasmag@gmail.com
76.048.503/0001-07	MC JONN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 200,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 250,00
Marca: efoc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sm Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	Telefone: (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000
		Email: abertura@contabilizei.com.br
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	R\$ 1.107,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS Cidade: Campo Grande	Endereço: R CAMPOS ELISEOS, 670	Telefone: (67) 3056-6878
		Email: crlopes.eng@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 117,96



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ: 00.091.652/0008-55

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, para aquisições futuras de VESTUÁRIO, para atender às necessidades do Serviço Geológico do Brasil - SGB/ CPRM.

Descrição: Colete identificação - COLETE IDENTIFICAÇÃO. MATERIAL: TECIDO, TIPO: TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. QUANTIDADE: BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SÓB MEDIDA

CatMat: 476897 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim 100% Algodão | Quantidade: 2 Bolsos Inferiores | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Tamanho: Sób Medida

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

53.945.467/0001-70 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA

Valor da Proposta Final

R\$ 50,00

VENCEDOR

Marca: NAP / NAP BRASIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COLETE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.146.661/0001-93 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

R\$ 90,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COLETE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.194.709/0001-09 JUNIOR CESAR FORNALE

R\$ 90,00

Marca: JUNIOR CESAR FORNALE-ME

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SPORTSILK

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

MG Lavras RUA RAIMUNDA MARQUES GUIMARÃES, 490

Nome de Contato:

Junior César Fornale

Telefone:

(35) 3821-1113

Email:

sportsilk@yahoo.com.br

24.040.352/0001-39 JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604

R\$ 92,00

Marca: poloart

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COLETE

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

MG São João del Rei

Endereço:

RUA MANOEL FORTES, 20

Telefone:

(32) 8809-2268

Email:

joaquinresende@yahoo.com.br

14.077.593/0001-07 C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS

R\$ 120,00

Marca: C R DE OLIVEIRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COLETE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

34 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	RS 129,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLETE IDENTIFICACAO Descrição: Descrição não informada	Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687	Telefone: (21) 3860-4154 Email: didannaconfeccoes@gmail.com
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUTAR 81102771104	RS 129,00
Marca: Igo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Colete identificação Descrição: Descrição não informada	Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AL ANICUNS, 0	Telefone: (62) 8194-1196 Email: empreendimentolexi11@hotmail.com
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	RS 130,00
Marca: ALVORADA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Colete Identificação Material: Tecido, Tipo: Tecido Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
11.737.128/0001-59	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	RS 130,00
Marca: OLF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OLF Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
38.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	RS 130,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada	Endereço: JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59	Telefone: (28) 9910-5143 Email: ipaazeredo@gmail.com
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	RS 130,75
Marca: CONDUTA MODELAGEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	RS 130,75
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 7 DE SETEMBRO, S-N	Telefone: (62) 8458-9981	Email: nubiaempreendimento@gmail.com
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECCOES	RS 130,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1001 Descrição: Descrição não informada	Endereço:	



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCg153PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%25d%23d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg153PtQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%25d%253d> 35 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	RS 130,75
Marca: PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADRÃO Descrição: Descrição não informada	Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242	Telefone: (44) 9827-2444 Email: gfconfecc@gmail.com
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES FIRFLI	RS 130,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada	Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: R PRIMAVERA, 80	Nome de Contato: AMANDA Telefone: (43) 3432-4912 Email: licitadl@gmail.com
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	RS 130,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada	Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R ZEQUINHA BRAGA, 240	Telefone: (31) 3872-2036 Email: santana.assessoriacontabil@gmail.com
26.698.287/0001-69	SAARABEL COMERCIAL LTDA	RS 130,75
Marca: SAARABEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAARABEL Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	

Item 6: CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Preço Estimado: R\$ 145,22 | Percebad: 100,00% | Preço Estimado Calculado: R\$ 145,22 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,22

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 145,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.101/0001-35	Data: 26/03/2025 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETIVO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO	SRP: SIM
Descrição: CONJUNTO EM BRIM (CAMISA E CALÇA) - CONJUNTO EM BRIM (CAMISA E CALÇA)	Identificação: 27174101000135-1-000050/2025 Lote/Item: 1/74 Ata: N/A Homologação: 19/03/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pnpnp/pt-br
	Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE UF: ES



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg2%62b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

36 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	RS 145,22
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Maringá **Endereço:** AVENIDA TUIUTI, 4640 **Nome de Contato:** ANA PAULA **Telefone:** (42) 3304-2264 **Email:** comercial@pizaniltda.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 140,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul
Objeto: Aquisição de duas camisetas manga longa (tricoline), duas camisas manga longa (tricoline), quatro camisas de brim e/ faixa refletiva manga curta, duas camisas de brim e/ faixa refletiva manga longa, duas camisetas Dry fit e/ faixa e bordado manga curta, quatro camisetas e/ faixa e bordado manga longa, seis calças de brim com faixa, seis chapéus proteção pescoço/nuca, três camisetas polo pique com bordado no bolso e duas camisas manga longa com bordado no bolso.

Descrição: CALÇA BRIM COM FAIXA - CALÇA BRIM COM FAIXA

Data: 14/02/2025 09:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45138070000149-1-000154/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.966.613/0001-28	CLARICE CONFECOES LTDA	RS 140,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: EMPREENDER, 1588 **Telefone:** (17) 3631-4886 **Email:** clarissaconfeccao@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 144,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confecção de Material de Serigrafia e Uniformes, em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais.

Descrição: CONFECÇÃO DE CALÇA DE BRIM PESADO PROFISSIONAL (TAM P-M-G). - CONFECÇÃO DE CALÇA DE BRIM PESADO PROFISSIONAL (TAM P-M-G).

Data: 14/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1502.8914000145-1-000053/2024

Lote/Item: 1/4808000

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: 00009

UF: MT



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 37 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
40.337.813/0001-96	JS UNIFORMES LTDA	R\$ 144,00		
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: AVENIDA ARACAJU, 3164	Telefone: (69) 9274-9159	Email: juciane.dias@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 152,25

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

Data: 14/10/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confecção de Material de Serigrafia e Uniformes, em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CONFECÇÃO DE CALÇA DE BRIM PESADO PROFISSIONAL (TAM P-M-G). - CONFECÇÃO DE CALÇA DE BRIM PESADO PROFISSIONAL (TAM P-M-G).

SRP: SIM

Identificação: 109592

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: 00009

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.337.813/0001-96	JS UNIFORMES LTDA	R\$ 144,00
VENCEDOR		

40.371.684/0001-00 BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 144,99

Marca: PALLADIUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CALÇA

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RO

Cidade:
Ariquemes

Endereço:

RUA URSA MAIOR, 4161

Telefone:

(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019

Email:

brasilmedsula@gmail.com

30.697.423/0001-73 NR COMERCIO LTDA

R\$ 150,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PADRÃO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.493.685/0001-74 SOI LO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 170,00

Marca: PALLADIUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CF

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RO

Cidade:
Porto Velho

Endereço:

R RENATO PEREZ, 984

Nome de Contato:

IZADORA

Telefone:

(69) 99246-6019

Email:

empresasollobrasil@gmail.com

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA963d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

38 / 88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.577/0001-17**Órgão:** Prefeitura Municipal de Francisco Macedo**Objeto:** Confecções/decoração**Descrição:** AQUISIÇÃO DE CALÇA EM TECIDO BRIM P/ AGENTE DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE CALÇA EM TECIDO BRIM P/ AGENTE DE SAÚDE

R\$ 166,60

AUTUAÇÃO
Nº PROG: 101
SERVIDOR RESPONSÁVEL:**Data:** 30/07/2024 08:55**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** NÃO**Identificação:** 011_2024_Francisco Macedo**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 16**Unidade:** Unidade**UF:** PI**Valor da Proposta Final**

R\$ 166,60

CNPJ**Razão Social do Fornecedor**

10.625.546/0001-91

LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:**
PI**Cidade:**
Picos**Endereço:**
RUA CEL FRANCISCO SANTOS, 251**Telefone:**

(89) 3422-2123

Item: BONÉ - TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 - QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,

Preço Estimado: R\$ 46,00 (46,00)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 46,50**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 46,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	BONÉ - TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 - QUALIDADE, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Data:** 27/05/2025 09:00**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de artigos e vestuários em malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Turiacu - MA**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Boné - agente de endemias - BRIM - Boné - agente de endemias - BRIM**Identificação:** 63451363000163-1-000037/2025**Lote/Item:** 1/15**Ata:** N/A**Homologação:** 24/06/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 200**Unidade:** UND**UF:** MA

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:18 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PIQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PIQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

39 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 37,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JOSE ANASTACIO, 316	Telefone: (98) 8786-8117 - (98) 3381-1464	Email: verasoarespimenta@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo e permanente, visando atender às necessidades da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Descrição: Boné - BONÉ, Material: Tecido Rip Stop, Modelo: Rip Stop, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: pala tipo bico de pato, botão farrado, conforme modelo

CatMat: 444555 - Boné - Material Corpo: Brim | Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico | Modelo: Americano | Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão | Tamanho: Único

Data: 13/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900032024 / UASG:194077
Lote/Item: /531
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/10/2024 16:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.737.128/0001-59	ÖLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.	R\$ 32,00

VENCEDOR

Marca: ÖLF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÖLF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEI	R\$ 39,55
--------------------	------------------	-----------

Marca: jd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jd
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R RIO JAGUARIBE, 13-A	(84) 3211-8062	jinbarbosa.jm@hotmail.com

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 50,00
--------------------	----------------	-----------

Marca: SB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRIM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeeego@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,49



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 40 / 88

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral

Descrição: Boné com Abas na Laterais Tipo Bico de pato com abotoadura de plástico personalizado, em cedrobrim super profissional 1ª qualidade 100% algodão cor Verde e Laranja, personalizado nos dois lados com logomarcas da Prefeitura e frontalmente Logo da Prefeitura - Boné com Abas na Laterais Tipo Bico de pato com abotoadura de plástico personalizado, em cedrobrim super profissional 1ª qualidade 100% algodão cor Verde e Laranja, personalizado nos dois lados com logomarcas da Prefeitura e frontalmente Logo da Prefeitura

Data: 30/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612625000177-1-000023/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.041.437/0001-60	LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 52,49		
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Inês	RUA SANTO ANTONIO, 90	(98) 3653-2120	carloslindmelo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 52,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral

Descrição: Boné Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor Caqui. Personalizado dos dois lados e Frontal. Para Agentes de Endemias. - Boné Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor Caqui. Personalizado dos dois lados e Frontal. Para Agentes de Endemias.

Data: 30/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612625000177-1-000023/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
01.728.862/0001-06	ROSLENE F SOUSA COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 52,00	
Marca:			
Fabricante:	Fabricante não informado		
Modelo:			
Descrição:	Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Santa Luzia do Paruá	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279	(98) 3664-2318

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 50,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KgsnxCgI53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUpHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUpHU8nPtm6WA%253d%253d> 41 / 88

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA

Descrição: BONÉ, CONFECIONADO EM BRIN, FECHO DE PLÁSTICO

POSSIBILITANDO A REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA E ESCREVER NA PARTE FRONTAL INFORMAÇÕES DA FUNÇÃO DE COMBATE DE ENDEMIAS OU AGENTE DE SAÚDE. - BONÉ, CONFECIONADO EM BRIN, FECHO DE PLÁSTICO POSSIBILITANDO A REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA E ESCREVER NA PARTE FRONTAL INFORMAÇÕES DA FUNÇÃO DE COMBATE DE ENDEMIAS OU AGENTE DE SAÚDE.

Data: 09/09/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00005424

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: www.transparencia.pilaradosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: SP

INTUAÇÃO
MPROC
FI 107
Servidor Responsável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
20.627.783/0001-45	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 1064, 110	Gália Monica Pires de Almeida	(62) 3092-0030	vendas3@monseal.com.br

BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO), COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA

Preço Estimado: R\$ 125,60

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 125,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,60

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO), COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 138,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgl53P1Om1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgl53P1Om1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 88

Órgão: MUNICÍPIO DE CEU AZUL / 12020 - Departamento de Saúde
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá validade de 12 meses).

Descrição: BOLSA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO OU AGENTE DE ENDEMIAS - BORDADA ATÉ 10 CORES CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL PARA PROGRAMAS DE SAÚDE, LONA GRAMATURA MIL, 100% ALGODÃO, PARA AGENTE DE SAÚDE: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF); CO - BOLSA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO OU AGENTE DE ENDEMIAS - BORDADA ATÉ 10 CORES CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL PARA PROGRAMAS DE SAÚDE, LONA GRAMATURA MIL, 100% ALGODÃO, PARA AGENTE DE SAÚDE: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF); COMPOSTA DE 04 REPARTIÇÕES INTERNAS; SENDO UMA DIVISÓRIA COM COMPARTIMENTOS PARA 06 TUBOS DE ENSAIO. COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB AABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON MARROM, FIXADO A BOLSA COM COSTURAS EM X. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO, EM BORDADO FECHAMENTO DA BOLSA VIA FECHO DE METAL. SUPORTE LATERAL.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.328.146/0001-59	LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	R\$ 138,50		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dores de Camps	RUA CASTELO BRANCO, 28	(32) 3353-1444	lonart01@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 139,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Objeto: Sistema de Registro de preços visando realizar futuras aquisições de fardamentos, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Descrição: Bolsa em lona para agentes de saúde confeccionada padronizada em tecido de lona nº 10. 100% algodão. - Bolsa em lona para agentes de saúde confeccionada padronizada em tecido de lona nº 10. 100% algodão.

Data: 27/03/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 06-MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-SE
Lote/Item: 72/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 300
Unidade: Und
UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.230.866/0001-30	HERACLITO FONTES REZENDE	R\$ 26,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** RUA SIMAO DIAS, 288 **Nome de Contato:** HERACLITO **Telefone:** (79) 99975-8280 **Email:** ideiadesigne.aju@gmail.com

38.084.187/0001-21 COMERCIO E SERVICO GRAFICO SAO PEDRO LTDA R\$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.227.829/0001-01 PANORAMA COMERCIO E SERVICO LTDA RS 148,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.887.639/0001-94 NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA RS 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 127,47
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS, CORTINAS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Descrição: BOLSAS / MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OUTROS, COM TRÊS ZIOPER EM LONA PERSONALIZADO - BOLSAS / MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OUTROS, COM TRÊS ZIOPER EM LONA PERSONALIZADO

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 107106
Lote/Item: 72
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.141.833/0001-66	J DE S MORAES EIRELLI	R\$ 75,40
VENCEDOR		

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENTI DA SILVA BRITO	R\$ 99,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: confeção Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI Cidade: Picos Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512	Telefone: (89) 3422-4894	<i>Autuaçāo dº PROG FI 110 Máscara Respiratória</i> R\$ 117,21
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Pau dos Ferros Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1326	Telefone: (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	Email: anovasolucan@gmail.com
43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 134,99
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOCHILA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
18.379.833/0001-70	E. F. MORAIS LTDA.	R\$ 135,00
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.139.979/0001-22	PIAUI ARTICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 142,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI Cidade: Teresina Endereço:		Endereço: R BARROSO, 562
03.459.973/0001-81	INCOPORE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 143,07
Marca: L A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: L A Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: Timon Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARIOS JANSEN, 2167	Telefone: (86) 8816-2736	Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	R\$ 150,00
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOISAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, 1038	Nome de Contato: Leandro de Freitas Viana	Telefone: (86) 3221-7384
05.512.589/0001-20	A SILVA LIMA	R\$ 150,60
Marca: Raket Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Personalizado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA JOAO CABRAL, 2870	Nome de Contato: Aline Silva Lima	Telefone: (86) 3213-1994
Email: raketconfeccoes@hotmail.com		



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvnACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

45 / 88

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.584/0001-21**Órgão:** Município de Tijucas do Sul**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR

Descrição: **BOLSA - BOLSA** - Bolsa Ultra Luxo para o Agente Comunitário ou Agente de Saúde - Bordada até 10 cores. Confeccionada em lona impermeável para programas de saúde, lona gramatura mil, 100% algodão, para agente de saúde: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (AxLxP); composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, resistente para evitar corte da alça, ombreiras em nylon, fixado a bolsa com costuras em 'X'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa através de fecho de metal. Cor azul marinho.

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

43.496.899/0001-98 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 119,98

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Lages **Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS, 836

Nome de Contato: NILCEIA

Telefone: (49) 3240-0541

Email: licitacoes.faccina@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 119,98

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 118,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**Data:** 25-07-2024 00:00**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das secretarias requisitantes**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: **BOLSA PADRONIZADA PARA/AGENTE DE SAÚDE** - BOLSA PADRONIZADA PARA/AGENTE DE SAÚDE

SRP: NÃO**Identificação:** 100632**Lote/Item:** /7**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UNID**UF:****CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

63.537.385/0001-40 G G RABELO

Valor da Proposta Final

R\$ 73,17

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** Barra do Corda **Endereço:** R RIO ARAGUAIA, 232

Telefone: (99) 3643-2588/ (99) 8100-3107

Email: jpna@uol.com.br

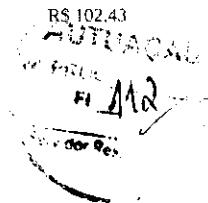


Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

46 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R\$ 102,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: R 14, 235 Telefone: (94) 3114-1423 Email: tauanelves@gmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 111,11
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: RN Cidade: Pau dos Ferros Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 Telefone: (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066 Email: anovasolucao@gmail.com	
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 138,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: 	
03.459.973/0001-81	INCOPORE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 139,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: MA Cidade: Timon Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 Telefone: (86) 8816-2736 Email: incorporatedistribuidora.ma@gmail.com	
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 146,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: RUA URSA MAIOR, 4161 Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019 Email: brasilmedsul@gmail.com	

BEM FILIADO CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTE PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 136,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTE PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 136,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KgsnxCgI53PtQm1WavOvmACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PtQm1WavOvmACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

47 / 88

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA
Descrição: CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Data: 15/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06116743000108-1-000018/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

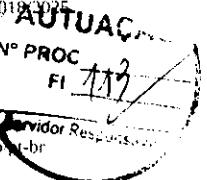
Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	R\$ 136,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 123,13
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.023.922/0001-91
Órgão: MUNICIPIO DE CANARANA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de uniformes, roupas cirúrgicas, vestimentas e outros.
Descrição: CAPOTE CIRURGICO - tecido brim pesado 100% algodão - cor verde bandeira. - CAPOTE CIRURGICO - tecido brim pesado 100% algodão - cor verde bandeira.

Data: 17/09/2024 15:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15023922000191-1-000069/2024

Lote/Item: 1/4785290

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R\$ 123,13

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bom Sucesso do Sul	RUA PRESÍDIO BORBAS, 720	(46) 8402-7465	sabineliba@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 131,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvnACg2%252b3CxjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%253d%253d>

48 / 88

f

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE
Objeto: Aquisição de itens de enxoval para atender a Unidade de Saúde da Família Caixa D'água e APMIR, por meio das Emendas Impositivas nº 104, 57, 137, 192 e 170, referente ao Projeto de Lei nº 20/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS de Resende/RJ.

Descrição: CAPOTE DE CIRURGICOCAPOTE DE CIRURGICO, MODELO TRANSPASSADO, GOLA REDONDA, COM OPA, MANGA COMPRIDA, COM ACABAMENTO EM PUNHO. BRIM PESADO, 100% ALGODAO, SARJA 3X1, COM 1,60 DE LARGURA. 460GRM. VERDE BANDEIRA. TAMANHO G - CAPOTE DE CIRURGICOCAPOTE DE CIRURGICO, MODELO TRANSPASSADO, GOLA REDONDA, COM OPA, MANGA COMPRIDA, COM ACABAMENTO EM PUNHO. BRIM PESADO, 100% ALGODAO, SARJA 3X1, COM 1,60 DE LARGURA. 460GRM. VERDE BANDEIRA. TAMANHO G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 131,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO ROCHA, 62	MARIA LUIZA	(41) 3079-4188	rimalehotelaria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 117,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data:
Fundo Municipal de Saúde de Tabira	15/05/2025 12:34

Objeto: Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE

Descrição: CAPOTE CIRÚRGICOS - CAPOTE CIRÚRGICOS

Modalidade:	SRP:	Identificação:
Pregão	NÃO	388919

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 388919

Lote/Item: 1/61

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.280.761/0001-64	CIRURGICA METROPOLITANA LTDA	R\$ 1,99

VENCEDOR

Marca: BEI.IFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BEI.IFE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ABEL JOSE DOS SANTOS, 55B	(81) 8291-9564	marcomoura.assessoria@gmail.com

28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 49,25
--------------------	--	-----------

Marca: BEST FABRIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BEST FABRIL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

49 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
52.946.774/0001-03	UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R\$ 117,53	
Marca: ANAPOLIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAPOTE CIRÚRGICOS Descrição: Descrição não informada			
Endereço: 45.357.178/0001-22 MARIA E FERREIA			
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R JOSE CORDEIRO SIQUEIRA, 34	Nome de Contato: MARIA EDNILSA FERREIRA	Telefone: (87) 98861-1484	Email: ativadistribuidora@hotmail.com



03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117,53
Marca: ESTILO - Estilo Médico Uniformes Hospita Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAPOTE AVENTAL MÉDICO CIRÚRGICO - NACION Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI Cidade: São Raimundo Nonato	Endereço: RUA Rua Avelino Freitas, 498	Nome de Contato: Levi Telefone: (89) 3582-1845 Email: saomarcoslicita@hotmail.com
18.063.588/0001-98	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 117,53
Marca: ssplus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ssplus Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE Cidade: Salgueiro	Endereço: AV ANTONIO ANGELIM, 421	Nome de Contato: JÉSSICA Telefone: (87) 3871-4932 Email: licitacao@ dentalhospitalare.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 142,54
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	Data: 31/01/2025 00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAPOTE CIRÚRGICO TAM. G Especificação : TECIDO: BRIM 100 ALGODÃO, COR: VERDE - CAPOTE CIRÚRGICO TAM. G Especificação : TECIDO: BRIM 100 ALGODÃO, COR: VERDE	SRP: SIM
	Identificação: 119223
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.664.662/0001-08	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	R\$ 110,85
VENCEDOR		
Marca: MARCA PRÓRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCA PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA Cidade: Altamira	Endereço: TV PORTO ALEGRE, 1190	Telefone: (93) 3515-2466

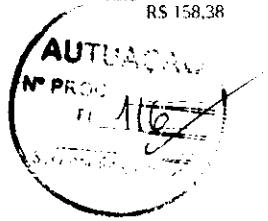


Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgI53PlQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PlQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.755.855/0001-06	BIG MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 158,38		
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
41.604.220/0001-01	A. L. MARTINS LTDA	R\$ 158,38		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada				
Estado: PA	Cidade: Altamira	Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA, 1524	Telefone: (93) 9178-2297	Email: antonio.lucas.martins21@gmail.com



Item 10: CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 1.820,00 - Percentual: 100% - Preço Estimado Calculado: R\$ 228,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,38

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 228,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RUSSAS / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO APROPRIADO PARA USO EXCLUSIVO POR COLABORADORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE RUSSAS GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX ENFERMEIRO(A) COR VERDE BANDEIRA - CONJUNTO PIJAMA (CALÇA E BLUSA) CIRÚRGICO HOSPITALAR UNISSEX ENFERMEIRO(A) COR VERDE BANDEIRA

Data: 25/02/2025 14:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07535446000160-1-000009/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpb/pt-br>

Quantidade: 23

Unidade: CNJ

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.460.680/0001-04	C. D. A. SOMBRA	R\$ 228,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 225,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgl53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutent/cidade?token=KqsnxCgl53PtQm1WavOvnACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 51 / 88

CNPJ: 00.697.295/0001-05

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

Objeto: AQ DE UNIFORMES E TECIDOS-POLICODAJAS

Descrição: (ID-129245) CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, Tecido 100% algodão indicado para uso hospitalar; Blusa sem gola, com decote em V, manga curta, dois bolsos frontais; Calça com elástico e cadarço para ajuste na cintura; Cor: verde ou azul; Tamanhos: P, M, G ou GG; - (ID-129245) CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, Tecido 100% algodão indicado para uso hospitalar; Blusa sem gola, com decote em V, manga curta, dois bolsos frontais; Calça com elástico e cadarço para ajuste na cintura; Cor: verde ou azul; Tamanhos: P, M, G ou GG; Com logomarca de orgão solicitante impressa em silk screen.

Data: 29/10/2024 11:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00697295007371-1-000109/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: conjunto

UF: AM

Valor da Proposta Final

R\$ 225,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.002.070/0001-02 ENILY VIEIRA DO NASCIMENTO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 167,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO

Objeto: Contratação de serviços para aquisição de UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE para atender as necessidades do FMS de Caçu, no Plano de Trabalho nº 202200010003649 da SES/GO.

Descrição: PIJAMA HOSPITALAR (MODELO SCRUB UNISEX) : tecido cedro hospitalar 100% algodão, cor verde água. Camiseta: gola tipo V, manga curta, três bolsos frontais, dois bordados de 9 cm aproximadamente; calça: reta, com dois bolsos frontais tipo faca e cós de elástico - PIJAMA HOSPITALAR (MODELO SCRUB UNISEX) : tecido cedro hospitalar 100% algodão, cor verde água. Camiseta: gola tipo V, manga curta, três bolsos frontais, dois bordados de 9 cm aproximadamente; calça: reta, com dois bolsos frontais tipo faca e cós de elástico. Conjunto. Grade P ao XG. Conforme modelo Termo de Referência e arte dos bordados a ser disponibilizada.

Data: 04/09/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 106528

Lote/Item: 1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 236

Unidade: UN

UF:

Valor da Proposta Final

R\$ 98,14

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.144.236/0001-00 SEGURATY EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA AURELIANO AMARAL, 286 (11) 3794-6017 seguraty@seguraty.com.br

00.498.393/0001-05 N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA

R\$ 101,00

Marca: Lukey

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pijama

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
AVENIDA RUI BARBOSA, 551 (34) 3831-6368 contabilidora@veloxmail.com.br

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validade: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

52 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.305.668/0001-42	UNIMINAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 108,00
Marca: Uniforme Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Hospitalar Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 17.756.068/0001-06 OFICIO UNIFORMES LTDA		R\$ 111,00
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: próprio Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 11.264.775/0001-90 ATITUDE COMERCIAL LTDA		R\$ 132,80
Marca: DETALLY HOSPITALAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CON PIJAMA - CONF DESCRIPTIVO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 220	Telefone: (34) 3232-8447	Email: paralegal@cscontabilidadedudi.com.br
25.184.703/0001-48 ELIANA GERALDA BORGES LTDA		R\$ 166,15
Marca: ELIANA BORDADOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELIANA BORDADOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 23.491.817/0001-05 WESLEY TEIXEIRA DA SILVA - CONFECOES		R\$ 186,18
Marca: PIJAMA HOSPITALAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MODELO SCRUB UNISEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Alvorada do Sul	Endereço: R JOSE JANUARIO DA SILVA, 985	Telefone: (43) 9663-6459 Email: wesley10_teixeira@hotmail.com
05.508.553/0001-73 IKI & NANA UNIFORMES EIRELI		R\$ 185,00
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: editorial Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Patrocínio	Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 76	Telefone: (34) 3832-2788 Email: adm@contalpatocinio.com.br
28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		R\$ 187,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIJAMA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Divinópolis	Endereço: R GRANADA, 71	Telefone: (37) 9986-6949 Email: ln.confecoes@hotmail.com
14.039.501/0001-96 CASA DO SOCORRISTA LTDA		R\$ 188,18
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO Cidade: Goiânia	Endereço: AL. GUIMARAES NATAI, 254	Telefone: (62) 3289-7817, (62) 9269-6517



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

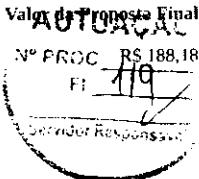
08.086.600/0001-26 EVENTI DA SILVA BRITO

Marca: propria**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** PIJAMA**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**
PI**Cidade:**
Picos**Endereço:**

RUA SAO FRANCISCO, 512

Telefone:

(89) 3422-4894



43.044.418/0001-03 M TESTA ATACADO LTDA

R\$ 500,00

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** PIJAMA**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 179,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16**Data:** 20/08/2024 00:00**Órgão:** PM DE CARAZINHO**Modalidade:** Processo de Dispensa

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de jaquetas e scrubs para uso dos profissionais de saúde, na sala Central de Vacinas, padronizando a vestimenta da equipe, principalmente, durante as ações de multivacinação realizadas. A fim de atender a Portaria GM/MS nº 844 de Julho de 2023. Conforme documentos pertinentes ao processo, com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais vigentes.

SRP: NÃO

Descrição: CONJUNTO SCRUB - CONFORME MODELO EM ANEXO. - CONJUNTO SCRUB - CONFORME MODELO EM ANEXO.

Identificação: 44600-867-2024-PRD**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rj.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 4**Unidade:** CJ**UF:** RS**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

18.587.614/0001-87 LOSS E GUERRA LTDA-ME

R\$ 179,00

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 218,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA**Data:** 26/07/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Modalidade: Novo Registro de Preços

Descrição: PIJAMA HOSPITALAR - SCRUB - PIJAMA HOSPITALAR - SCRUB

SRP: SIM

Identificação: 0352024-MUNICIPIO DE HOLAMBRA-SP

Lote/Item: 5/12**Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 175**Unidade:** Conj**UF:** SP

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgI53PtQm1WavOvmACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PtQm1WavOvmACg%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

54 / 88

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 46.135.678/0001-82 Medeiros ComÁrcio de
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final



R\$ 218,00

Item 1: LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Preço Estimado: R\$ 65,88 (m²) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 65,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,88

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU **Data:** 10/07/2025 09:32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE **Modalidade:** Dispensa
 CONFECCÃO DE LENCOIS E FRONHAS PARA ATENDER DEMANDA DO SRP: NÃO
 DEPARTAMENTO DA SAUDE **Identificação:** 01572597000101-1-000224/2025
Descrição: LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE **Lote/Item:** 1/2
 100. MEDIDA DO COLCHÃO: COMPRIMENTO: 190CM, LARGURA: 88CM, **Ata:** N/A
 ALTURA: 14CM. - LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, **Homologação:** 07/07/2025 00:00
 GRAMATURA DE 100. MEDIDA DO COLCHÃO: COMPRIMENTO: 190CM, **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 LARGURA: 88CM, ALTURA: 14CM. **Quantidade:** 20
Unidade: Unid. **UF:** SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.582.242/0001-64 MARCIA APARECIDA CARMONA DE OLIVEIRA 26225284850 R\$ 68,00

VENCEDOR

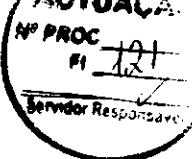
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU **Data:** 10/07/2025 09:32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE **Modalidade:** Dispensa
 CONFECCÃO DE LENCOIS E FRONHAS PARA ATENDER DEMANDA DO SRP: NÃO
 DEPARTAMENTO DA SAUDE **Identificação:** 01572597000101-1-000224/2025
Descrição: LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 100. **Lote/Item:** 1/1
 MEDIDA DO COLCHÃO: COMPRIMENTO: 190CM, LARGURA: 88CM, **Ata:** N/A
 ALTURA: 14CM. - LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, **Homologação:** 07/07/2025 00:00
 GRAMATURA 100. MEDIDA DO COLCHÃO: COMPRIMENTO: 190CM, **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 LARGURA: 88CM, ALTURA: 14CM. **Quantidade:** 20
Unidade: Unid. **UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.582.242/0001-64	MARCIA APARECIDA CARMONA DE OLIVEIRA 26225284850 *VENCEDOR*	R\$ 62,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		R\$ 86,42

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. § Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXÁ - 21704 - BLOCO PROT.SOC.ESP.ALTA COMPLEXIDADE
Objeto: [Publicenter] - AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NAS CASAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR E ABRIGO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Descrição: LENCOL SOLTEIRO COM ELASTICO PARA COLCHAO DE ATE 90CM X 190CM X 30CM COMPOSICAO: 100% ALGODAO. NUMERO DE FIOS: 150 FIOS. - LENCOL SOLTEIRO COM ELASTICO PARA COLCHAO DE ATE 90CM X 190CM X 30CM COMPOSICAO: 100% ALGODAO. NUMERO DE FIOS: 150 FIOS.

Data: 28/03/2025 13:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18140756000100-1-000022/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 86,42			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DF SOUZA, 68	Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (31) 3624-4926	Email: zenitecomercial@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

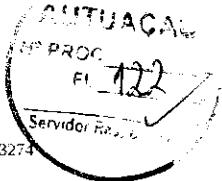
Inc. § Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,99

CNPJ: 00.098.095/0001-28
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros de alimentação; materiais de copa e cozinha; materiais de higienização e limpeza; uniformes, tecidos e aviamentos; material de proteção e segurança e material de acondicionamento e embalagem e etc), destinados ao uso e consumo e manutenção da Prefeitura Municipal, seus departamentos, Autarquias e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal de Educação e demais determinações da Administração Pública.
Descrição: Lençol p/ colchão de solteiro - Lençol p/ colchão de solteiro

Data: 02/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 00098095000128-1-000307/2024
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 73
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.257.598/0001-61	SUPERMERCADO DANIEL LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 928		
		
		Telefone: (62) 3345-3274

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.279.125/0001-68	Data: 17/09/2024 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Lassance	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SRP: SIM
Descrição: LENCOL COM ELASTICO PARA COLCHAO HOSPITALAR SOLTEIRO - LENCOL COM ELASTICO PARA COLCHAO HOSPITALAR SOLTEIRO	Identificação: 41942-Prefeitura Municipal de Lassance-1172024-152024
	Lote/Item: 157/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/09/2024 09:08
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 200
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.690.054/0001-18	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 53,00
VENCEDOR		
Marca: orthovida Fabricante: orthovida Modelo: confort Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINI, OUTRICO LINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 75,85 (MEDE) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 55,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,85

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 59,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores públicos das diversas secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.
Descrição: Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida. - Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.

Data: 22/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0618934400177-1-000019/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.247.697/0001-68	R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	R\$ 59,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Santa Inês	Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 269
		Telefone: (98) 8558-0150
		Email: netograt@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 45,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.179.941/0001-35	Data: 12/05/2025 09:20
Órgão: MUNICIPIO DE ASSIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Modalidade: Dispensa
Objeto: ENXOVAL HOSPITALAR	SRP: NÃO
Descrição: LENÇOL ENVELOPE PARA LEITO - LENÇOL ENVELOPE PARA LEITO	Identificação: 46179941000135-1-000147/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV BRASIL, 7224
		Telefone: (45) 9909-9584
		Email: darutextil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 59,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Descrição: Serviço de confecção de Lençol p/ Leito sem elástico(Tecido Percal 150 Fios c/ estampa em 3 cores) - Serviço de confecção de Lençol p/ Leito sem elástico(Tecido Percal 150 Fios c/ estampa em 3 cores)

Data: 09/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83268011000184-1-000052-2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: UND
UF: PA

Valor da Proposta Final

CNPJ 12.644.798/0001-93 **Razão Social do Fornecedor** JOSE MILSON SANTOS DA SILVA
VENCEDOR

R\$ 59,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 59,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.635.008/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia hospitalar para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Professor José Maria de Magalhães Netto.
Descrição: LENÇOL PARA LEITO SEM ELÁSTICO - LENÇOL PARA LEITO SEM ELÁSTICO

Data: 25/07/2024 12:30

Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13635008000176-1-000041/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: BA

Valor da Proposta Final

CNPJ 10.537.265/0001-87 **Razão Social do Fornecedor** DAMA ITABELA COMERCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 59,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Itabela **Endereço:** R MANOEL VELOSO, 42 **Nome de Contato:** GILMAR OLIVEIRA FREITAS **Telefone:** (73) 3261-8150 **Email:** damatm@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 55,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de São Domingos do Araguaia
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
Descrição: LENÇOL PARA LEITO ADULTO - LENÇOL PARA LEITO ADULTO

Data: 28/05/2025 08:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 392027
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.006.900/0001-53	MALHARIA J BOTELHO LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇOS/PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO: LENÇOL PARA LEITO ADULTO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 13.541.932/0001-93 KELIA PEREIRA REIS MONTEIRO 96963344191		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 42.460.494/0001-37 SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA MANANCIAL QD 09, SN
		Telefone: (94) 9228-3779
		Email: contato.sandyego@gmail.com
19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES DIRELTI		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 1B, 1119
		Nome de Contato: Sirley
		Telefone: (62) 3287-9292
		Email: contato@mshospitalarehotelaria.com.br

PESSOAS DEGENERAIS UNISEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Preço Estimado: R\$ 55,00 - Percentual: 100% - Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação
394 Unidades	JALECO UNISEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PjQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PjQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

60 / 88

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 88,50

Órgão: MUNICIPIO DE IVORA**Data:** 16/10/2024 07:45**Objeto:** UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**Descrição:** JALECOS MODELO UNISEX MANGA CURTA - JALECOS MODELO UNISEX MANGA CURTA**SRP:** NÃO**Identificação:** 92457175000140-1-000150/2024**Lote/Item:** 1/23**Ata:** N/A**Homologação:** 24/10/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnep/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** UN**UF:** RS**Valor da Proposta Final****CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

27.423.588/0001-42 B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI R\$ 88,50

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:** RS **Cidade:** Carazinho **Endereço:** RUA FLAVIO ANTONIO COBBI, 90 **Telefone:** (54) 9976-4880**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 76,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.874.762/0001-88**Data:** 16/05/2025 12:00**Órgão:** FUNARJ - FUND ANITA MANTUANO DE ARTES DO EST DO RJ**Modalidade:** Processo Eletrônico de Dispensa - Lei**Objeto:** Material de EPI**14.133/21****Descrição:** JALECO,TAMANHO: P, MATERIAL: 100% ALGODAO, COR: CINZA GRANITO, MODELO: RETO UNISEX, GOLA TRADICIONAL TIPO BLAZER, ABERTURAS LATERAIS PARA AS MAOS E CINTA AJUSTAVEL NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO, MANGA: CURTA, LOGOTIPO: SEM LOGOTIPO, BOLSO: 3 B - JALECO,TAMANHO: P, MATERIAL: 100% ALGODAO, COR: CINZA GRANITO, MODELO: RETO UNISEX, GOLA TRADICIONAL TIPO BLAZER, ABERTURAS LATERAIS PARA AS MAOS E CINTA AJUSTAVEL NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO, MANGA: CURTA, LOGOTIPO: SEM LOGOTIPO, BOLSO: 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO BOLSO: SEM FECHAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:192097 - Código do Item:8405.003.0411**SRP:** NÃO**Identificação:** 33834**Lote/Item:** 1/14**Ata:** N/A**Homologação:** 20/05/2025 00:00**Fonte:** www.compras.rj.gov.br**Quantidade:** 6**UF:** RJ**Valor da Proposta Final****CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

31.172.252/0001-21 SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 76,67

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** JALECO,TAMANHO: P, MATERIAL: 100% ALGODAO, COR: CINZA GRANITO, MODELO: RETO UNISEX, GOLA TRADICIONAL TIPO BLAZER, ABERTURAS LATERAIS PARA AS MAOS E CINTA AJUSTAVEL NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO, MANGA: CURTA, LOGOTIPO: SEM LOGOTIPO, BOLSO: 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO BOLSO: SEM FECHAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:192097 - Código do Item:8405.003.0411**Estado:** RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R DO CAJA, 407 **Telefone:** (21) 3500-7690

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvmACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

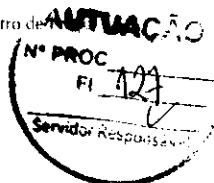
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvmACg2%2b3CxjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

61 / 88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 72,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.095.283/0001-04**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jucurutu**Objeto:** Registro de preços para aquisição eventual e gradativa de fardamento em geral.**Descrição:** 0129598 - JALECO AVENTAL UNISSEX em tecido oxford, com detalhes na gola, 2 bolsos inferiores, sem mangas, com fechamento em botões, estampas infantis, com logotipo do município bordado, tamanho do P ao EXGG, e cor a ser definida no ato da compra. - 0129598 - JALECO AVENTAL UNISSEX em tecido oxford, com detalhes na gola, 2 bolsos inferiores, sem mangas, com fechamento em botões, estampas infantis, com logotipo do município bordado, tamanho do P ao EXGG, e cor a ser definida no ato da compra.**Data:** 24/04/2025 14:55**Modalidade:** Pregão para Registro de Preços**SRP:** SIM**Identificação:** 383194**Lote/Item:** 1/35**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UN**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.440.676/0001-21	COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 68,99
VENCEDOR		
Marca: CAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JALECO AVENTAL UNISSEX em tecido oxford		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA VALDIR TARGINO, 3558
		Nome de Contato: Antônio Filho
		Telefone: (84) 3231-6857
		Email: comlapolo@yahoo.com.br
13.100.192/0001-50	ESPEDITO PINHEIRO TAVARES	R\$ 69,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 80,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83
		Telefone: (54) 3520-3410
		Email: morlassi@morlassi.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 60,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Demorgan Uniformes**Produto:** Jaleco sem Manga**Descrição:** Anexo 1**Data/Hora Inclusão:** 22/07/2025 10:33:28**CNPJ:****Telefone:****Url:** https://www.lojauniformes.com.br/area-da-saude/jaleco-sem-manga?variant_id=4127&srslid=AfmBOopFXRDuS_-x4am8AmbuVQ4GqmhHACAAig8tuLjLM7LphF3g4CORE7g

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%62b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPt6WA%3d%3d

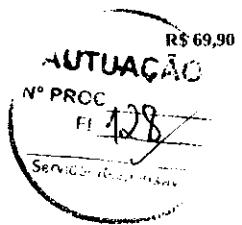
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%62b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPt6WA%253d%253d>

62 / 88



Preço Site de Dominio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)**Produto:** Ialeco 3 Bolsos Manga Curta Com Gola LojaLoja Oxford**Descrição:** Anexo 2**Data/Hora Inclusão:** 22/07/2025 10:33:53**CNPJ:** 15.436.940-0001-03**Telefone:** 0800-038-0541**Url:** https://www.amazon.com.br/Ialeco-Bolsos-Oxford-Manga-LojaLoja/dp/B0D5PPLMZ8?source=ps-si-shoppingads-lpcontext&ref_=plts&pst=1&smid=A1F5SZPK28C301**Item 14: TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM**

Preço Estimado: R\$ 11,77	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,25
---------------------------	------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 27,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira**Data:** 10/04/2025 18:18**Objeto:** Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Descrição:** TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD**Identificação:** 380551**Lote/Item:** 1/120**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 200**Unidade:** M**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

19.463.977/0001-73 DEREPENT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,07

VENCEDOR**Marca:** DIVERSOS**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** DIVERSOS**Descrição:** Descrição não informada

Estado: PE	Cidade: São José do Egito	Endereço: R RUA MARECHAL DEODORO, 50	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (87) 9619-6920	Email: cwservico@hotmail.com
-------------------	----------------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

04.874.753/0001-87 CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA R\$ 27,68

Marca: DIVERSA**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** TECIDO**Descrição:** Descrição não informada

Estado: PE	Cidade: Tabira	Endereço: RUA MAJOR JOAO CORDEIRO, 53	Telefone: (87) 3847-2433/ (87) 9640-0666	Email: celcynho_hta@hotmail.com
-------------------	-----------------------	--	---	--

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 27,69

Marca: SANTISTA**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** TECIDO OXFORD**Descrição:** Descrição não informada

Endereço: BR 423, SN	Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com
-----------------------------	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 63 / 88

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA

Marca: PASSARELA**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** PASSARELA**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone:

(51) 3637-2900

AUTUACAU

Valor da Proposta Final

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

R\$ 27,69

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 33,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arroio Trinta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROJO TRINTA

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de uniformes, tecidos e avaiamentos, bem como fornecimento e instalação de persianas em tecido, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Arroio Trinta, de forma a garantir a qualidade e funcionalidade dos itens, conforme as exigências/especificações constantes no edital e seus anexos.**Descrição:** Tecido Oxford na cor Verde Bandeira. - Tecido Oxford na cor Verde Bandeira.**Data:** 09/04/2025 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** MV8yNDY4**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 08/05/2025 00:00**Fonte:** [transparencia.e-publica.net/republica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=9](https://transparencia.e-publica.net/republica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953)

53

Quantidade: 50**Unidade:** MT**UF:** SC**Valor da Proposta Final****R\$ 33,55****CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

28.560.370/0001-00 CLARISSE BALDO 02825289973

VENCEDOR**Marca:** Aviaec**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 31,01**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.003.424/0001-34**Órgão:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para as diversas Secretarias Municipais**Descrição:** TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD**Data:** 04/09/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** PMP-901102024-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 1/212**Ata:** N/A**Fonte:** <https://prudentopolispr.equipilano.com.br/7443/transparencia/licitacoes>**Quantidade:** 90**UF:** PR

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

64 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 31,01
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Crissiumal	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644
		Telefone: (55) 9919-1005
		Email: empenhosml@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,98
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.221.351/0001-28 **Data:** 19/08/2024 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Caetanópolis **Modalidade:** Pregão
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Cultura e Esportes **SRP:** SIM
Identificação: 37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712624-0312024
Lote/Item: 112/1
Descrição: TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA **Ata:** [Link Ata](#)
Homologação: 22/08/2024 10:12 **Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: ROLÔ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 24,98
VENCEDOR		
Marca: PITANGUI		
Fabricante: PITANGUI		
Modelo: PITANGUI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
MARIA DE LOURDES LEITE, 11		Telefone: (31) 3212-1101
		Email: pedidos@comercialgrossi.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 39,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee **Produto:** Tecido Oxford Liso Várias Cores
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 22/07/2025 11:23:10
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/891650826_19161053049?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTVSVVRrdEnkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrenRBMWs3eDNlejh1cnhFZXAwNEpMSjFmdmd1cmYzZG4zTDRsL2pyQndjd1FkZXFSegxGeGhSbkhG0OKKOWFKVz1BMjdDnk9uYn8UNGtdXNUZGJZb05LcW51TlQxTDRxVFhuUDNpUGFVR2pBbmV3PT0&model=238763680686



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvnACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 15: TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL, TAMANHO 1,20 X 0,80 CM

Preço Estimado: R\$ 36,90

Percentual: 100

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TECIDO COR VERDE MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 0,80 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE LAJEADO DO BUGRE**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS PARA OFICINAS TERAPÉUTICAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE.**Descrição:** TECIDO OXFORD LISO VARIAS CORES - TECIDO OXFORD LISO VARIAS CORES**AUTUAÇÃO**Nº PROC
FI 791

R\$ 36,90

Data: 26/05/2025 00:00**Modalidade:** Processo de Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 76400-40-2025-PRD**Lote/Item:** 1/22**Ata:** N/A**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod1?p=50500;3::NO::>**Quantidade:** 50**Unidade:** M**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.902.146/0001-22	PAULO DE PICOLI TAVARES & CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 36,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA 20 DE MARCO, S/N

Telefone:
(55) 3616-5120/ (55) 3616-5120

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arroio Trinta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de uniformes, tecidos e avivamentos, bem como fornecimento e instalação de persianas em tecido, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Arroio Trinta, de forma a garantir a qualidade e funcionalidade dos itens, conforme as exigências/especificações constantes no edital e seus anexos.**Descrição:** Tecido Oxford na cor Verde Bandeira. - Tecido Oxford na cor Verde Bandeira.**Data:** 09/04/2025 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** MV8yNDY4**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 08/05/2025 00:00**Fonte:** transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953**Quantidade:** 50**Unidade:** MT**UF:** SC

Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

66 / 88

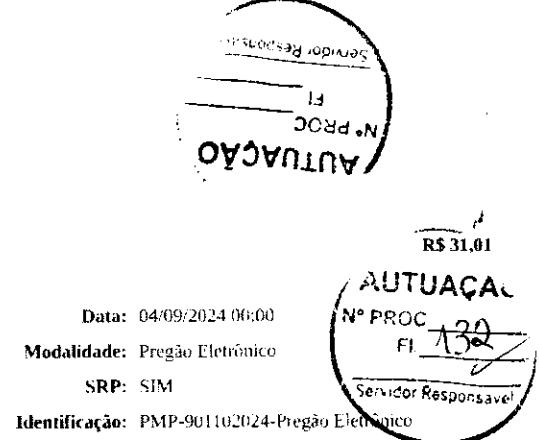
f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.560.370/0001-00	CLARISSE BALDO 02825289973	R\$ 33,55
VENCEDOR		
Marca: Aviatec		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.003.424/0001-34
Órgão: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para as diversas Secretarias Municipais
Descrição: TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 31,01
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Crissiumal	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644
		Telefone: (55) 9919-1005
		Email: empenhosml@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

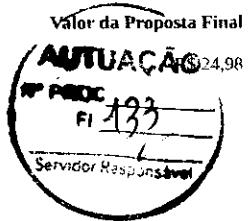
CNPJ: 23.221.351/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Caetanópolis
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Cultura e Esportes
Descrição: TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA

Data: 19/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712024-0312024
Lote/Item: 112/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/08/2024 10:12
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: ROLO
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 54.913.711/0001-86 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA
 VENCEDOR
Marca: PITANGUI
Fabricante: PITANGUI
Modelo: PITANGUI
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 MARIA DE LOURDES LEITE, 11 (31) 3212-1101 pedidos@comercialgrossi.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.211.417/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e recreativos para atender as necessidades da escola de tempo integral de Palestina do Pará/PA
Descrição: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PERSONAGEM TEATRAL OXFORD COR VERDE - TECIDO PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PERSONAGEM TEATRAL OXFORD COR VERDE

Data: 09/08/2024 12:53

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 326737

Lote/Item: 1/66

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: M

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 13.721.423/0001-42 SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
 VENCEDOR
Marca: KANXA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TECIDO PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 19,98

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Marabá Q FOLHA 28 QUADRA 00, 20 (94) 9166-2848 carvalhocontabilidade.mba@outlook.com

49.920.462/0001-16 R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA

R\$ 20,25

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TECIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.074.299/0001-94 J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI

R\$ 20,28

Marca: BEKEL TEXTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BEKEL TEXTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Itupiranga AV 14 DE JULHO, 38 FELIPE (94) 99245-8804 jebson57@hotmail.com

51.518.375/0001-89 QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 20,28

Marca: Oxford/Oxford
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

68 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.847.504/0001-35	LG DA S B PEREIRA COM E SERVICOS LTDA	R\$ 20,28
Marca: BEKEL TEXTIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BEKEL TEXTIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 16: TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM.			
Preço Estimado: R\$ 20,28	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,28	Media dos Preços Obtidos: R\$ 20,28

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO, COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICÍPIO DE LENÇOS PAULISTA	Data: 08/10/2024 14:51	
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	Modalidade: Dispensa	
Descrição: TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS - TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS	SRP: NÃO	
	Identificação: 46200846000176-1-006506/2024	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 01/10/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: UN	
	UF: SP	

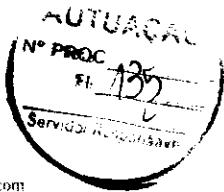
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.186.109/0001-94	CMS & AA COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 27,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira	Data: 10/04/2025 18:18
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE	Modalidade: Pregão
Descrição: TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD	SRP: NÃO
	Identificação: 380551
	Lote/Item: 1/120
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: M
	UF: PE



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
 Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 69 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 13,07			
	Marca: DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIVERSOS Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: São José de Egito	Endereço: R RUA MARECHAL DEODORO, 50	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (87) 9619-6920	Email: cwservice@hotmail.com



04.874.753/0001-87	CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA *VENCEDOR*	R\$ 27,68			
	Marca: DIVERSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: Tabira	Endereço: RUA MAJOR JOAO CORDEIRO, 53	Nome de Contato:	Telefone: (87) 3847-2433/ (87) 9640-0666	Email: celcynho_hita@hotmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27,69	
	Marca: SANTISTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO OXFORD Descrição: Descrição não informada		
	Endereço: BR 423, SN	Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27,69	
	Marca: PASSARELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PASSARELA Descrição: Descrição não informada		
	Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 356	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelaufeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 33,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arroio Trinta
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de uniformes, tecidos e avaiamentos, bem como fornecimento e instalação de persianas em tecido, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Arroio Trinta, de forma a garantir a qualidade e funcionalidade dos itens, conforme as exigências/especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: Tecido Oxford na cor Verde Bandeira. - Tecido Oxford na cor Verde Bandeira.

Data: 09/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MV8yNDY4

Lote/Item: 11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/e-publica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953

Quantidade: 50

Unidade: MT

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.560.370/0001-00	CLARISSE BALDO 02825289973 *VENCEDOR*	R\$ 33,55
	Marca: Aviatec Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 25,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E BRINQUEDOS EDUCATIVOS**Descrição:** TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS - TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS**Data:** 04/10/2024 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 109444**Lote/Item:** 1271**AUTUAÇÃO****Nº PROC****FI 136****Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Serviços:** Recuperação**Quantidade:** 100**Unidade:** M1**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,99
VENCEDOR		
Marca: IMPERIAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IMPERIAL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Goiânia	Endereço: R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
		Telefone: (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649
		Email: vaottoni@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 24,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.221.351/0001-28**Data:** 19/08/2024 08:00**Órgão:** Prefeitura Municipal de Caetanópolis**Modalidade:** Pregão**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Cultura e Esportes**SRP:** SIM**Descrição:** TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA**Identificação:** 37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712024-0312024**Lote/Item:** 1121**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 22/08/2024 10:12**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa**Quantidade:** 1**Unidade:** ROLO**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 24,98
VENCEDOR		
Marca: PITANGUI		
Fabricante: PITANGUI		
Modelo: PITANGUI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIA DE LOURDES LEITE, 11	Telefone: (31) 3212-1101	Email: pedidos@comercialgrossi.com.br



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

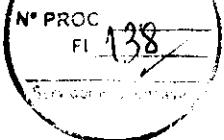
Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 71 / 88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira**Data:** 10/04/2025 18:18**Objeto:** Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Descrição:** TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD**Identificação:** 380551**Lote/Item:** 1/120**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 200**Unidade:** M**UF:** PE**AUTUAÇÃO**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 13,07
	Marca: DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIVERSOS Descrição: Descrição não informada	
PE	Estado: PE Cidade: São José do Egito Endereço: R RUA MARECHAL DEODORO, 50	Nome de Contato: CARLOS Telefone: (87) 9619-6920 Email: cwservico@hotmail.com
04.874.753/0001-87	CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA	R\$ 27,68
	Marca: DIVERSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO Descrição: Descrição não informada	
PE	Estado: PE Cidade: Tabira Endereço: RUA MAIOR JOAO CORDEIRO, 53	Telefone: (87) 3647-2433; (87) 9640-0666 Email: celcynha_hta@hotmail.com
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,69
	Marca: SANTISTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO OXFORD Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: BR 423, SN	Telefone: (81) 9746-5059 Email: elloella.distribuidora@hotmail.com
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 27,69
	Marca: PASSARELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PASSARELA Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelateliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 73 / 88

CNPJ: 77.003.424/0001-34
Órgão: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Escolar, Material de Expediente e Escritório para as diversas Secretarias Municipais
Descrição: TECIDO OXFORD - TECIDO OXFORD

Data: 04/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMP-901102024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/212
Ata: N/A
Fonte: <https://prudentopolispt.equipilano.com.br/7443/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 90

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 31,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Caxias do Sul	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	Telefone: (55) 9919-1005 Email: empenhosml@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.221.351/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Caetanópolis
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Cultura e Esportes
Descrição: TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA

Data: 19/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 37851-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0712024-0312024
Lote/Item: 112/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/08/2024 10:12
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: ROL

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 24,98
Marca: PITANGUI Fabricante: PITANGUI Modelo: PITANGUI Descrição: Descrição não informada	Endereço: MARIA DE LOURDES LEITE, 11	Telefone: (31) 3212-1101 Email: pedidos@comercialgrossi.com.br



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg153PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 74 / 88

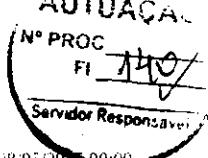
Item 01: CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 90.

Preço Estimado: R\$ 147,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Quantidade	Descrição	Observações
60 Unidades	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 90.	 Nº PROC: 740 FI: ✓ Servidor Responsável: ✓
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS</p> <p>Objeto: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES</p> <p>Descrição: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DE ALGODÃO - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DE ALGODÃO</p>		

Data: 08/05/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00002925

Lote/Item: 1/285

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/07/2025 00:00

Fonte: servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 360

Unidade: UND

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 109,90

CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.858.822/0001-58 CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AVENIDA MILTON TERRA VERDI, 1311	Ademir	(17) 3462-1415	cidicolacirurgica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 105,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jateí/MS

Data: 11/04/2025 00:00

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do Processo administrativo nº 094/2024 tendo como órgão gerenciador o Município de Aral Moreira, cujo objetivo é a aquisição de materiais hospitalares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Município de JATEÍ-MS.

Modalidade: Adesão/Carona em registro de preços

SRP: NÃO

Identificação: 1201_32025

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Fonte: transparencia-ocmblue.com.br/jatei/licitacoes-licitacao

Quantidade: 150

Unidade: un

UF: MS

Descrição: CAMPO OPERATÓRIO - CAMPO OPERATÓRIO



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

75 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.775.311/0001-44	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 105,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA PONTALINA, 487
		Telefone: (67) 3028-1817

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 98,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.918.712/0001-60 **Data:** 09/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA **Modalidade:** DISPENSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM **SRP:** NÃO
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO - CAMPO OPERATÓRIO **Identificação:** 00010124
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia
Quantidade: 50
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.597.914/0001-54	W S DA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL	R\$ 98,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Álvares Machado	AVENIDA JOSE DE ALF. ENCARN, 1500
		Telefone: (18) 9633-3029
		Email: willssilva32@gmail.com

Item 19: CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.

Preço Estimado: R\$ 105,45 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 98,90 | Media dos Preços Obtidos: R\$ 98,90

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150.	

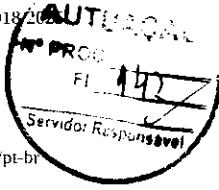
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 74,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgI53PiQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PiQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única	Data: 15/05/2025 08:00
Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	SRP: SIM
	Identificação: 06116743000108-1-0000182025
	Lote/Item: 1/43
	Ata: N/A
	Homologação: 16/05/2025 06:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 74,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 72,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA / 1516 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA	Data: 25/04/2025 11:00
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malharia para atender a demanda da secretaria de planejamento, orçamento e gestão, secretaria de assistência social, secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria da mulher	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMPO FENESTRADO GRANDE - CAMPO FENESTRADO GRANDE	SRP: NÃO
	Identificação: 06769798000117-1-000037/2025

Lote/Item: 1/5570214
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 06:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.537.385/0001-40	G G RABELO	R\$ 72,28
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Estado: MA	Cidade: Barra do Corda	Endereço: R RIO ARAGUAIA, 232	Telefone: (99) 3643-2588/ (99) 8160-3107	Email: jpna@uol.com.br
-------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 102,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

77 / 88

Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POÇAO DE PEDRAS-MA

Descrição: Campo Fenestrados Grande 1,50 x 1,80m - Campo Fenestrados Grande 1,50 x 1,80m

Data: 19/11/2024 16:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06202808000138-1-0000482024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Valor da Proposta Final

R\$ 102,00

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

07.684.245/0001-24 C. M. P. DE F. AQUINO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA MANOEL MAXIMO, 94

Telefone:

(99) 8486-3809

Email:

claudimilsonnunesaquinonunes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Objeto: Saúde

Descrição: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DUPLO Tamanho 1,50 x 1,50 -20CM

CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO 3/1 NA COR VERDE OLIVA -
CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DUPLO Tamanho 1,50 x 1,50 -20CM
CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO 3/1 NA COR VERDE OLIVA

Data: 28/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: pe_014_2025_Município de Ilhabela

Lote/Item: 2/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmmlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 120,00

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

44.018.433/0001-40 44.018.433 NATALIA DE MOURA GOMES

VENCEDOR

Marca: NM Malharia

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.124.739/0001-91

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as necessidades do município de Presidente Vargas - MA

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G - CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G

Data: 13/03/2025 07:59

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 54847-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0072025-0072025

Lote/Item: 5/21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/03/2025 18:11

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UNID

UF: MA

Valor da Proposta Final

R\$ 130,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.501.537/0001-12 SONIA MARIA ASSAD MARTINS

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

RUA MONTE ALVERNE, 08

Item 2P: CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO CABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRENTE, Tamanho: UNICO

Preço Estimado: R\$ 100,21 com

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,21

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO CABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA FRENTE, Tamanho: UNICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 100,64

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 22/05/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores públicos das diversas secretarias do município de Pindaré Mirim - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06189344000177-1-000019/2025

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: MA

Relatório gerado no dia 06/08/2025 09:19:26 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmKIJYewUUUs9myWaNfVb2qYgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmKIJYewUUUs9myWaNfVb2qYgHU8nPtm6WA%253d%253d>

79 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.247.697/0001-68	R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	R\$ 100,64
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** Santa Inês **Endereço:** RUA DOS OPERARIOS, 269 **Telefone:** (98) 8558-0150 **Email:** neuograf@outlook.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 77,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição uniformes e outros itens de malharia, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA
Descrição: BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TAMANHOS: P/M/G/GG. (ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP.) - BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TAMANHOS: P/M/G/GG. (ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP.)

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06209936900103-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5729210
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.261.820/0001-07	M DE J SILVA MALHARIA	R\$ 77,50
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.291.311/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024)
Descrição: BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO. - BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO.

Data: 14/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10291311000100-1-000020/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PE



Relatório gerado no dia 06/08/2025 09:19:26 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PlQm1WavOvmKJYewJUs9myWaNfvTb2qYqHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PlQm1WavOvmKJYewJUs9myWaNfvTb2qYqHU8nPtm6WA%6253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.044.781/0001-94	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	
AV PROJETADA, S/N	(87) 8104-3164	
Email:		
	jbmhospitalar@hotmail.com	

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 16/6

Servidor Responsável

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 94,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: JS Uniformes

Produto: Conjunto Tradicional Masculino Em Gabardine Verde Agua

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 09:54:03

CNPJ:

Telefone:

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 118,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kim Barros LTDA

Produto: Pijama Hospitalar Masculino

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 09:11:10

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.betuca.com.br/pijama-hospitalar-masculino?parceiro=7964&srslid=AtmBOog5muU2gRFpqrGKgTuR4FH2jqAgstXrkmbZIXXXIV7XVVIgSJcDs>

Item 21: CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE

Preço Estimado: R\$ 110,10 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,10

Média dos Preços Ofertados: R\$ 110,10

Observação

Quantidade

Descrição

100 Unidades CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 124,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 06/08/2025 09:19:26 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgI53PtQm1WavOvmKIJYewUU9myWaNvTb2qYqHU8nPtm6WA%3d%3d

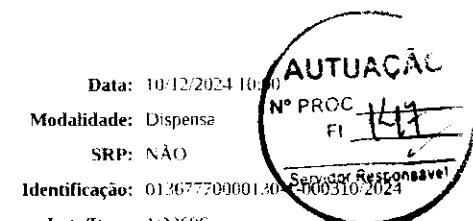
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PtQm1WavOvmKIJYewUU9myWaNvTb2qYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

81 / 88

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: CAC - Aquisição de materiais de consumo para laboratório, em atendimento às demandas dos laboratórios de Ciências Naturais e da Saúde do Campus Universitário Jane Vanini-UNEMAT/Cáceres-MT

Descrição: CAMISOLA - TIPO: LINHA PROFISSIONAL; TECIDO: 100% ALGODÃO; PARA: PACIENTE ADULTO; PARA USO: HOSPITALAR; COM: ABERTURA NAS COSTAS; RESISTÊNCIA: A LAVAGEM INDUSTRIAL; TAMANHO: "M"; COR: VERDE ÁGUA. - CAMISOLA TIPO: LINHA PROFISSIONAL; TECIDO: 100% ALGODÃO; PARA: PACIENTE ADULTO; PARA USO: HOSPITALAR; COM: ABERTURA NAS COSTAS; RESISTÊNCIA: A LAVAGEM INDUSTRIAL; TAMANHO: "M"; COR: VERDE ÁGUA.



Data: 10/12/2024 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0136777000130 - 000310/2024
Lote/Item: 1/23606
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: 1 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.442.229/0001-90	RENATO DA SILVA ALMEIDA	RS 124,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 279	Nome de Contato: RENATO	Telefone: (65) 3631-5436	Email: vendas@labormedhospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) **RS 129,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMISOLA HOSPITALAR E BERMUDA HOSPITALAR

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ABERTA; MODELO: CAMISOLA HOSPITALAR TIPO PACIENTE, TECIDO: BRIM LEVE, ALGODÃO OU MISTO (RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL), ABERTURA: TOTAL NAS COSTAS, COM AMARRAÇÃO, TAMANHO: ÚNICO, MODELO UNISSEX, COR: PREFERENCIALMENTE CLARA (EX.: BRA - CAMISOLA HOSPITALAR ABERTA; MODELO: CAMISOLA HOSPITALAR TIPO PACIENTE, TECIDO: BRIM LEVE, ALGODÃO OU MISTO (RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL). ABERTURA: TOTAL NAS COSTAS, COM AMARRAÇÃO, TAMANHO: ÚNICO, MODELO UNISSEX, COR: PREFERENCIALMENTE CLARA (EX.: BRANCO, AZUL OU VERDE HOSPITALAR), REUTILIZÁVEL.

Data: 30/07/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00063325
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparéncia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	RS 129,10			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 25, 1908	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (19) 3533-7000	Email: uniao@cirurgicauniao.com.br



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53P1Qm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHUBnPtm6WA%253d%253d> 82 / 88

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 102,90

Site: Casas Bahia
Produto: Camisola hospitalar para exames Médicos
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 10:11:17
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

**Preço Site de Domínio Amplo 2**

R\$ 84,51

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Camisola Cirúrgica Hospitalar com Manga para Exames Pacientes
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 10:11:43
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/554747046_1548548376?gads_t_sig=VTJGc2RHVmYMT1vIIVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTM
rR3pBWmZZNzdrnRBME1rYWmZWg2M2MrZ1VSMXZpTGI6MWdoMmUvdWZSVDhGZ3V3MnZHbjBnQ09NRWM0MjdlK3F0t1JY2FCN3JFN2xnNmNQWx3RExrZ2dsL29tVXZNWWJiMjhxUno0cmZuK2p1cEpndEZvMzNnPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 110,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.maga/inealuiza.com.br/>)
Produto: Camisola Cirúrgica Hospitalar Com Manga 3/4Para Pacientes Unissex - Ca
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 10:12:30
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Item 22: TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.

Preço Estimado: R\$ 102,90	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 102,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,90
----------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Descrição: TOUCAS DE TECIDO - TOUCAS DE TECIDO
Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740497000147-1-000033/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 83 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.803.868/0001-49	ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de copa/cozinha, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbés/PI.
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DE TECIDO - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DE TECIDO

Data: 07/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06554216000185-1-000008/2025

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 113

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.735.884/0001-64	VENCESLAU BARREIRA MASCARENHAS	R\$ 18,29
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160339 - I BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização viária , equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)
Descrição: Touca - Touca

Data: 28/03/2025 07:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-007250/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RN



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

84 / 88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.340.170/0001-56	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE *VENCEDOR*	R\$ 19,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ANTONIO TORRES GALVAO, 221	Telefone: (81) 9638-0733



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Objeto: Aquisição de ferramental e de equipamentos para apoio à atividade aérea da Aviação do Exército
Descrição: Touca - Touca

Data: 20/01/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-022695/2024
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.476.287/0001-07	RF COMERCIAL E	R\$ 20,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDEC - FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLITICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS / 928049 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESC TEC, CISE, TEC E CULT
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades demandadas pelo Projeto Mulheres Mill, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC)
Descrição: Touca - Touca

Data: 22/11/2024 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07432522000101-1-000002/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: RJ



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgl53PlQm1WavOvmAcg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgl53PlQm1WavOvmAcg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d> 85 / 88



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

40.599.286/0001-98 ALVES FRANCA COMERCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Nova Iguaçu

Endereço:

R DEZESSETE DE ABRIL, 153

Telefone:

(21) 3582-6421

Email:

alvesfranca.serv@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 19,80

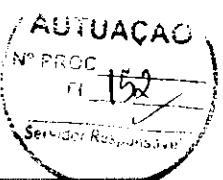


Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: Kg5nxCgj53PlQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Kg5nxCgj53PlQm1WavOvmACg2%252b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

86 / 88



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmncticacoes.com.br	<i>Data: 21/07/2025 13:36:21</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	<i>Data: 29/07/2025 09:07:31</i> Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 21/07/2025 11:44:44</i> Acessar a fonte aqui
4 - Licit + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	<i>Data: 21/07/2025 14:52:35</i> Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data: 21/07/2025 10:46:26</i> Acessar a fonte aqui
6 - Litar Digital app2.liticardigital.com.br/pesquisa	<i>Data: 22/07/2025 09:38:45</i> Acessar a fonte aqui
7 - Município de Arroio Trinta transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953	<i>Data: 22/07/2025 11:25:26</i> Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 21/07/2025 10:21:42</i> Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 21/07/2025 10:22:01</i> Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	<i>Data: 04/08/2025 10:05:34</i> Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:5656/transparencia/	<i>Data: 04/08/2025 09:38:12</i> Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Jateí/MS transparencia-ocmblue.com.br/jatei/licitacoes/licitacao	<i>Data: 29/07/2025 11:40:17</i> Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	<i>Data: 29/07/2025 11:40:45</i> Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparecia/	<i>Data: 21/07/2025 13:58:01</i> Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR https://prudentopolispr.equipiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	<i>Data: 22/07/2025 11:54:47</i> Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 21/07/2025 14:50:17</i> Acessar a fonte aqui
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	<i>Data: 22/07/2025 08:53:22</i> Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	<i>Data: 22/07/2025 10:33:53</i> Acesse a fonte aqui
2 - Casas Bahia www.casasbahia.com.br	<i>Data: 04/08/2025 10:11:17</i> Acesse a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

87 / 88

3 - Demorgan Uniformes
www.lojauniformes.com.br

Data: 22/07/2025 10:33:28
Acesse a fonte [aqui](#)

4 - JS Uniformes
jsuniformes.com.br

Data: 04/08/2025 10:03:23
Acesse a fonte [aqui](#)

5 - Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
www.magazineluiza.com.br

Data: 04/08/2025 10:12:30
Acesse a fonte [aqui](#)

6 - Shopee
shopee.com.br

Data: 22/07/2025 11:23:10
Acesse a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/08/2025 14:56:16 (IP: 167.249.145.33)
Código Validação: KqsnxCgl53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgl53PtQm1WavOvmACg2%2b3CXjGCVFRz2KKPABUqHU8nPtm6WA%3d%3d> 88 / 88



**DESPACHAMOS EM 1 DIA ÚTIL
APÓS A CONFIRMAÇÃO DO
PCTO**



Compre aqui e receba no
conforto da sua casa

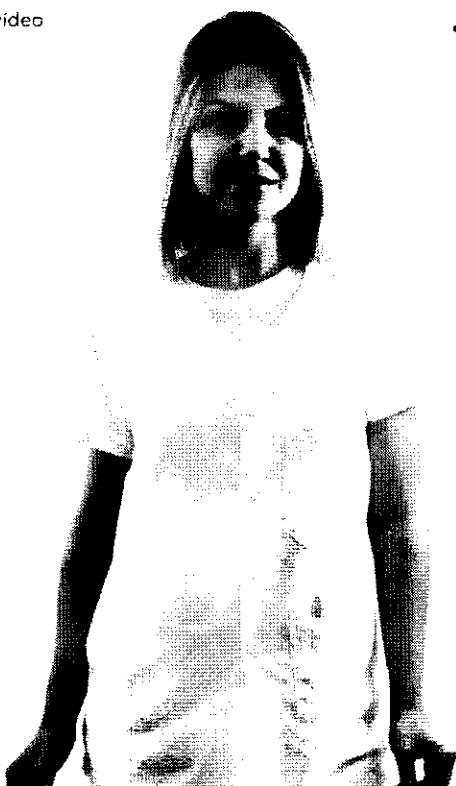
**SOMOS FÁBRICA COM LOJA
FÍSICA DESDE 2001 -
MARINGÁ-PR**

Personalizamos qualquer
modelo, pronto de 50 peças



Você está em: Home > ÁREA DA SAÚDE > Jaleco > Feminino > Jaleco sem manga

Ver vídeo



Jaleco sem manga

REF: 7331SA1 MARCA: DEMORGAN UNIFORMES MODELO: COLETE

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

Cores disponíveis:



Escolha Tamanho:



Menu

Buscar

Pedidos

Conta

Ofertas

Carrinho

R\$ 63,50

R\$ 60,33 à vista com desconto Pix
ou 6x de R\$ 10,58 Sem juros Cartão Visa

Na compra desse produto ganhe 2 Cash Back

1

COMPRAR

/5

Próximas

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Aproveite e compre junto

Jaleco sem manga

Cor:

Selecione

+

Camiseta básica em algodão

Cor:

Selecione

-



com.br

A entrega será feita em Santo Antônio, 65730000
Atualizar CEP

Roupas, Calçados e Joias ▾ Pesc

Des. Iaco, Cn. Logon
Contas e Listas ▾ Devoluções
e Pedidos

0

Todos

Ver todos na Amazon

Além ▾

Modas do Dia

Pronto para viagem

+ 1 milhão

ler de graça ▾

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO ▾

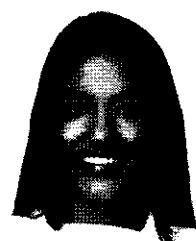
MASCULINO ▾

INFANTIL E BEBÉ ▾

BOLSAS, MALAS E MOCHILAS ▾

ESPORTIV

Moda ▾ Feminino ▾ Roupas ▾ Casacos e Jaquetas ▾ Casacos



Visite a loja LOJA LOJA

Jaleco 3 Bolsos Oxford Manga Curta Com Gola LojaLoja

4,0

2 avaliações de clientes

R\$ 69⁹⁰

Promoção Compre agora e economize mais 5% na
finalização do pedido [Comprar itens elegíveis](#) ▾

Em até 2x R\$ 34,95 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)

Padrões e
Tamanhos

Enviado pela
Amazon

Política de
devolução

Cor: Branco



Tamanho: P

P **M** **G** **GG**

Detalhes do produto

Instruções de
cuidados

Lavagem à máquina

Tipo de fecho

Botão

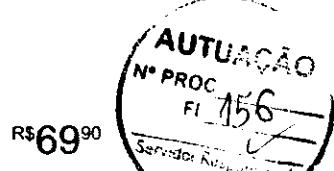
Sobre este item

- 4 Opções de Cor
- Jaleco Manga Curta
- 3 Bolsos
- Ideal para aulas, cozinhas, restaurantes, bares, confeitarias, consultórios trabalho doméstico, salões de beleza, manicures, uniformes e lojas em geral.
- Gola larga que traz liberdade e conforto para o dia a dia.

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

Compre com



R\$ 69⁹⁰
Entrega GRÁTIS Quinta-feira,
28 de Agosto no seu primeiro
pedido. Se pedir dentro de 57
mins

Entregando em Santo Antônio
Dos..., 65730000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **Amazon**

Vendido por **Loja Loja**

Devolução: Elegível para
Devolução.
Reembolso em até

Pagamento: Transação segura

Comprar este item como
presente

[Adicionar à Lista](#)

Buscar na Shopee

Shopee > Roupas Femininas > Tecidos > Outros > Tecido Oxford Liso Várias Cores



Tecido Oxford Liso Várias Cores

4.9

45 Avaliações

R\$39,00

Frete

Receba até 9/ago

Frete Para

São Paulo, São Paulo

Frete

R\$8,99 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Cor

Cinza

Cinza Chumbo

Verde Limão

Areia

Vermelho

Royal Nacional

Vermelho

Laranja

Lilás

Roxo

Verde Bandeira

Branco

Preto

Marrom

Amarelo

Preta Chiclete

Amarelo

Preta

Tamanho

1 METRO

2 Metros

3 METROS

Quantidade

1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Rosdplast

Último Login Ha 14 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações: 11.5mil

Taxa De Resposta Do Chat:

66%

Loja Shopee
Desde

Produtos: 156

Geralmente Responde: poucas horas
O Chat Em:

Seguidores



Anexo 4

Desconto de 5% no dia da compra

(21) 99973-1044 (21) 3325-0189 JSUNIFORMES21@GMAIL.COM

LINHA FEMININA LINHA MASCULINA CALÇAS
ACESSÓRIOS ATACADO

Ir para o topo

Q E-mail

Inicio > LINHA MASCULINA

Conjunto Tradicional Masculino em Gabardine Verde Militar

R\$94,90

3x de R\$31,63 sem juros

Oferta descontada pagando com Boleto

Não acumulável com outras promoções

[Ver mais detalhes](#)

Tamanho: G

G M GG

- + **COMPRAR**

Item em estoque

[Compartilhar](#) [WhatsApp](#)

MEIOS DE ENVIO

NOSSA LOJA

JS UNIFORMES - Estrada dos bandeirantes 201 Loja A - TAQUARA - JACAREPAGUA RJ | CEP: 22710-570 | SEGUNDA A SEXTA - 9H AS 16H | SABADO 9H AS 13H | [Mais](#)

Descrição

Conjunto Tradicional Masculino em Gabardine

Conjunto clássico com blusa e calça confeccionado em **gabardine premium**, ideal para o dia a dia, uniformes e trabalho. Toque macio, corte perfeito, alta elasticidade, não desbotá, não amarra e não retém pelos.

Detalhes do Modelo:

- Blusa: Manga curta tradicional, abertura lateral, 3 bolsos

Comprar por este site você acerta o **boleto** para agilizar a sua compra.

Entregar em 72h



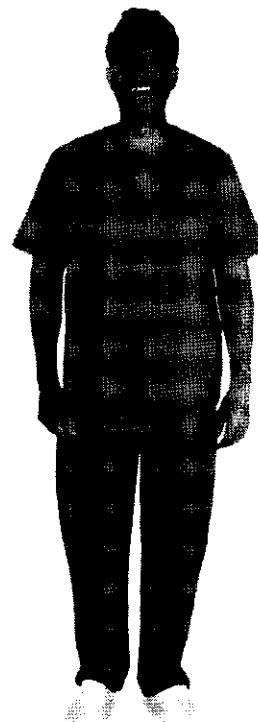


DESENDE DE 1986
NO RAMO



A MELHOR
OPÇÃO DE FRETE

Você está em: HOSPITALAR > CONJUNTOS > PIJAMA HOSPITALAR MASCULINO



PIJAMA HOSPITALAR MASCULINO

Destaque

REF: Z0398-1 MARCA: BETUCA



Seja o primeiro a opinar

Cores disponíveis:

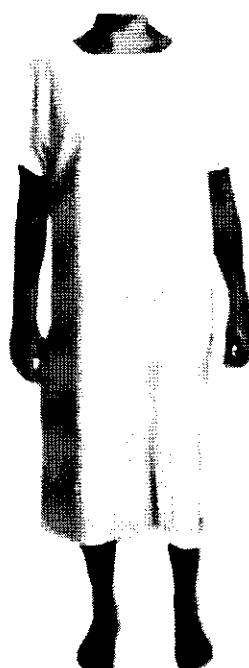


R\$ 118,00



[Busca no Magalu](#)Bem-vindo! 0
Entre em sua conta | Logout[Ver ofertas para minha região](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[In](#)**Descubra as ofertas**[Magalu](#) > [Moda](#) > [Feminino](#) > [Moda Intima](#) > [Camisola](#) > [Camisola Cirúrgica Hospitalar Com Manga 3/4Para Pacientes Unissex - Carmoni Uniformes](#)Compartilhe sua loja
valores de frete, entre

Camisola Cirúrgica Hospitalar Com Manga 3/4Para Pacientes Unissex - Carmoni Uniformes

[Código gfc6842g9g](#) | [Ver descrição completa](#) | [Carmoni Uniformes](#)[Avaliar produto](#)Vendido por [Carmoni Uniformes](#)Entregue por [Magalu](#)

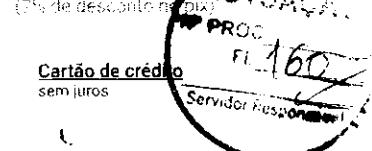
O Magalu garante a sua compra, do pe

R\$ 130,00

1x de R\$ 110,00 sem juros

ou **R\$ 102,30 no Pix**

(7% de desconto no pix)

[Cartão de crédito](#)

sem juros

[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SITUAÇÃO](#)[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja

**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

**Carmoni Uniformes**

Lojista Magalu desde

Ruim

**+200**

Produtos vendidos

**Entrega**

Atrasos pontuais

[Ver mais informações](#)

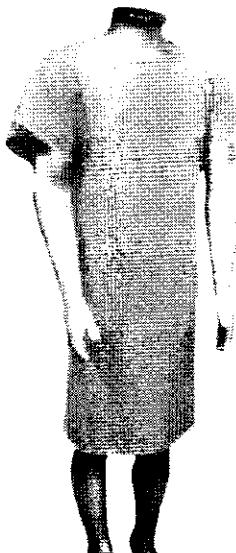
Explore e aproveite

Patrocinados

Camisola Cirúrgica Hospitalar Com Manga 3/4Para Pacientes Unissex - Carmoni Uniformes R\$ 102,30 no Pix
ou 1x de R\$ 110,00 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Buscar na Shopee

Shopee > Saúde > Outros > Camisola Cirúrgica Hospitalar com Manga para Exames Pacientes



Camisola Cirúrgica Hospitalar com Manga para Exames Pacientes

5.0 1 Avaliação**R\$84,51**

Frete

Receba até 9/ago

Frete Para

São Paulo, São Paulo

Frete

R\$7,18 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Cor

Azul

Rosa

Bege

Branco

Quantidade

1

[Adicionar Ao Carrinho](#)
FRETE GRÁTIS acima de R\$10
[Compartilhar:](#)
[Favoritar \(16\)](#)
**Ultrapédicos**

Último Login Há 16 Horas

[Conversar Agora](#)
[Ver Página Da Loja](#)

Avaliações 41.4mil

Taxa De Retorno Da Compra

40%

Loja Shopee Desde

Produtos 361

Geralmente Responde

poucas horas

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria: Shopee > Saúde > Outros

Algodão

Quantidade: 1

Envio de: São Paulo

Descrição Do Produto

Tamanho:

(Único)

Descrição:

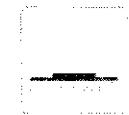
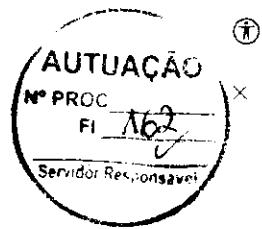
A Camisola Cirúrgica Hospitalar com Manga para Pacientes Unissex com amarração traseira é prática e confortável, garante praticidade, ideal para hospitais, laboratórios e clínicas.



O que você tá procurando?

 Informe seu CEP**Estamos exibindo produtos para a sua região.**

Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cod. Item 1508741127) Outros produtos [Demorgan Uniformes](#) Sem avaliações Sem perguntas

Selecione:

PP - Azul Claro

R\$ 102,90

em até 2x de R\$ 51,45 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)[Comprar](#) Vendido por [Demorgan Uniformes](#) e entregue por [Casas Bahia](#) **Carnê Digital**

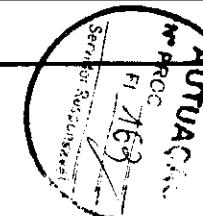
Parcela em até 24x

[Use agora](#)[Calcule o frete e prazo de entrega](#) [Usar minha localização](#)[Descrição do produto](#)



MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

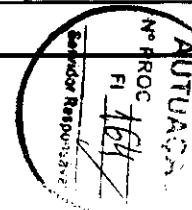
CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, CAMA, MESA E BANHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAMISA POLO, NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO OU PIQUET. POSSUI GOLA DOBRÁVEL, FECHAMENTO COM DOIS OU TRÊS BOTÕES FRONTAIS E MANGAS CURTAS, CONTENDO LOGOMARCA, COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE TAMANHOS VARIADOS. COTA EXCLUSIVA	UND	220	R\$ 59,00	R\$ 60,00	R\$ 58,75	R\$ 56,40	R\$ 56,36	R\$ 58,10	R\$ 12.782,00
2	CAMISA GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CORTE VERSÁTIL ADAPTADO TANTO PARA O PÚBLICO FEMININO QUANTO MASCULINO, MANGAS CURTAS CONTENDO LOGOMARCA,	UND	1.600	R\$ 43,98	R\$ 39,75	R\$ 54,12	R\$ 54,05	R\$ 37,13	R\$ 45,81	R\$ 73.296,00

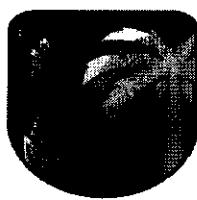




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

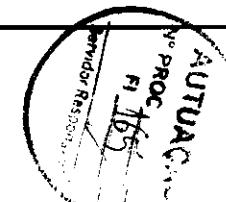
COR E DESCRIÇÃO PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS										
DEMANDEANTE, TAMANHOS VARIADOS COTA EXCLUSIVA										
3	CAMISA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PV, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHOS VARIADOS, COM UM BOLSO LATERAL SUP. ESQUERDO, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PERSONALIZADO CONTENDO LOGOMARCA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEPARTANTE. COTA EXCLUSIVA	UND	150	R\$ 56,00	R\$ 53,47	R\$ 59,00	R\$ 59,76	R\$ 52,00	R\$ 56,05	R\$ 8.407,50
4	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM, 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE, COM BOLSO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ABAIXO DELE) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS E	UND	150	R\$ 100,00	R\$ 98,00	R\$ 95,00	R\$ 93,00	R\$ 106,90	R\$ 98,58	R\$ 14.787,00





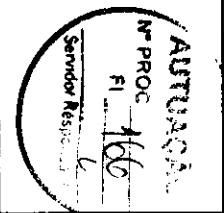
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

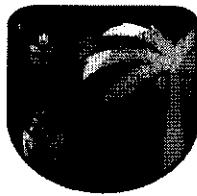
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL COTA EXCLUSIVA									
5	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE. COTA EXCLUSIVA	UND	150	R\$ 136,60	R\$ 126,20	R\$ 113,00	R\$ 113,14	R\$ 117,96	R\$ 121,38	R\$ 18.207,00
6	CALÇA EM BRIM NOS MODELOS MASCULINO E FEMININO, 100% ALGODÃO, 1 ^a QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADO (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO) QUE SERVIRÁ PARA FARDAMENTO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL COTA EXCLUSIVA	UND	150	R\$ 145,22	R\$ 140,00	R\$ 144,00	R\$ 152,25	R\$ 166,60	R\$ 149,61	R\$ 22.441,50
7	BONÉ- TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADURA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM SUPER PROFISSIONAL 1 ^a QUALIDADE, 100% ALGODÃO,	UND	150	R\$ 37,50	R\$ 40,52	R\$ 50,00	R\$ 52,49	R\$ 52,00	R\$ 46,50	R\$ 6.975,00





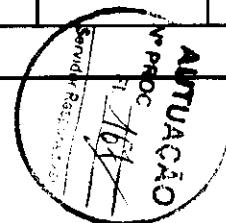
	PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E FRONTALMENTE COM DIZERES: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL COTA EXCLUSIVA									
8	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32 X 37 X 20 (ALT X LARG X FUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 X 37 (ALT X LARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO, PARA AGENTES	UND	150	R\$ 139,11	R\$ 138,50	R\$ 127,47	R\$ 119,98	R\$ 118,33	R\$ 128,68	R\$ 19.302,00

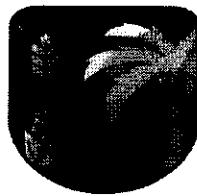




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

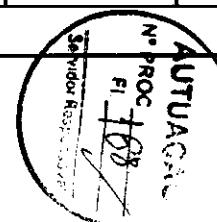
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL COTA EXCLUSIVA									
9	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA LONGA, COM RIBANA NO PUNHO, APOIO DUPLO NA FRENTES PARA AS MÃOS, COMPRIDO, TAMANHO G, COR VERDE, PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO COTA EXCLUSIVA	UND	60	R\$ 117,53	R\$ 136,00	R\$ 142,54	R\$ 123,13	R\$ 131,00	R\$ 130,04	R\$ 7.802,40
10	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS P/M/G-, COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GOLA V, COR VERDE, MANGA CURTA, CINTURA COM CORDÃO E ELÁSTICO MODELAGEM RETA, CONTENDO LOGOMARCA E DESCRIÇÃO PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE COTA EXCLUSIVA	UND	60	R\$ 228,00	R\$ 225,00	R\$ 167,31	R\$ 179,00	R\$ 218,00	R\$ 203,46	R\$ 12.207,60
11	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO- TAMANHO: 1,90 X 0,90, COR: BRANCO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO E POLIÉSTER, CONTENDO LOGOMARCA	UND	500	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 86,42	R\$ 59,99	R\$ 53,00	R\$ 65,88	R\$ 32.940,00

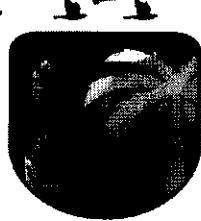




Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

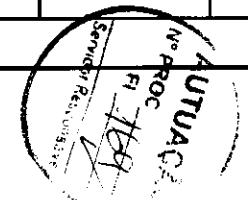
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE. COTA EXCLUSIVA										
12	LENÇOL DE LEITO, EM GABARDINE OU TRICOLINE ALGODÃO, COR BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA EM SILK SCREEN, DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO. COTA EXCLUSIVA	UND	500	R\$ 55,67	R\$ 59,66	R\$ 45,00	R\$ 59,00	R\$ 59,90	R\$ 55,85	R\$ 27.925,00
13	JALECO UNISSEX PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE- TAMANHOS VARIADOS- COR VERDE, MATERIAL 100% OXFORD/POLIÉSTER, MANGA CURTA, PINTURA EM SILK SCREEN, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO NA LOGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE COTA EXCLUSIVA	UND	394	R\$ 69,90	R\$ 60,33	R\$ 76,67	R\$ 72,96	R\$ 88,50	R\$ 73,67	R\$ 29.025,98
14	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 0,80 X 0,80 CM COTA EXCLUSIVA	UND	60	R\$ 39,00	R\$ 27,69	R\$ 33,55	R\$ 31,01	R\$ 24,98	R\$ 31,25	R\$ 1.875,00
15	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,20 X 80 CM COTA EXCLUSIVA	UND	50	R\$ 36,90	R\$ 33,55	R\$ 31,01	R\$ 24,98	R\$ 20,21	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50

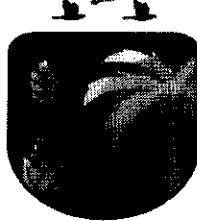




Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

16	TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO- COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,80 X 1,20 CM. COTA EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 27,69	R\$ 33,55	R\$ 25,00	R\$ 25,99	R\$ 24,98	R\$ 27,44	R\$ 1.097,60
17	TECIDO - COR VERDE, MATERIAL OXFORD IMPERMEÁVEL TAMANHO 1,60 X 0,70 CM COTA EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 36,90	R\$ 27,69	R\$ 25,00	R\$ 31,01	R\$ 24,98	R\$ 29,12	R\$ 1.164,80
18	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 80 X 80. COTA EXCLUSIVA	UND	60	R\$ 109,90	R\$ 105,45	R\$ 98,90	ITEM NÃO ENCONTRADO	ITEM NÃO ENCONTRADO	R\$ 104,75	R\$ 6.285,00
19	CAMPO FENESTRADO PARA CENTRO CIRÚRGICO, EM BRIM PROFISSIONAL, COR VERDE, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES, POLICROMIA OU SUBLIMAÇÃO, MED. 150 X 150. COTA EXCLUSIVA	UND	60	R\$ 74,00	R\$ 72,28	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 102,00	R\$ 99,66	R\$ 5.979,60
20	CONJUNTO BATA E BERMUDÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM TECIDO GABARDINE PROFISSIONAL, COM PINTURA EM SILK SCREEN DE UMA A TRÊS CORES OU POLICROMIA NA	UND	100	R\$ 118,00	R\$ 100,64	R\$ 77,50	R\$ 110,00	R\$ 94,90	R\$ 100,21	R\$ 10.021,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

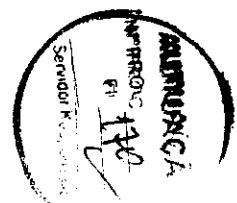
	FRENTE, TAMANHO ÚNICO. COTA EXCLUSIVA									
21	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE DO SEXO FEMININO- EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, COR VERDE COTA EXCLUSIVA	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 84,51	R\$ 102,90	R\$ 129,10	R\$ 124,00	R\$ 110,10	R\$ 11.010,00
22	TOCA EM HELANQUINHA, COLORIDA, COM LOGO ESTAMPADA, PARA EQUIPE DA LIMPEZA HOSPITALAR. COTA EXCLUSIVA	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 18,29	R\$ 19,40	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 19,30	R\$ 965,00
VALOR TOTAL									R\$ 325.963,48	

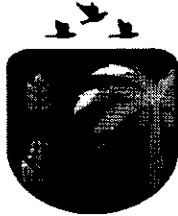
Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de Agosto de 2025

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações
De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Camisas Personalizadas Para Eventos, Cama, Mesa e Banho, destinados atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA.**

Data: 05/08/2025

Prezados(as),

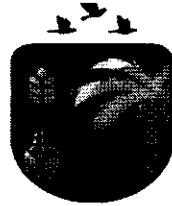
Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Camisas Personalizadas Para Eventos, Cama, Mesa e Banho**, referente ao processo administrativo nº 1138/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paulla Thayse

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPEZ
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao

Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor (a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 1138/2025, referente a abertura de processo licitatório para confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de agosto de 2025.

Jair Cavalcante Lima Júnior

Jair Cavalcante Lima Júnior
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de processo licitatório para confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinados á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

0602 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 302 0171 2.070 Manutenção da Assistencial Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde

0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS

10 301 0171 2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica — PAB

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde

1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção

0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS

10 301 0171 2.039 Manut. do Programa Saúde da Família—PSF

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde

1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção



0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS

10 305 0171 1.208 Manut e Funci. da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde

1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção

0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS

10 304 0171 2.040 Manut. e Func. da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de consumo

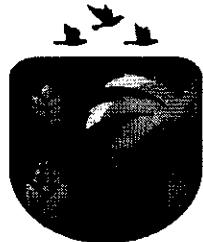
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde

SANTO ANTONIO DOS LOPEZ – MA 07 de Agosto de 2025.

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES
Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 14:11:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Agosto de 2025

Blenda Cristina Costa Araújo
BLENDÁ CRISTINA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



PORTEARIA N° 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTEIRA Nº 052/2025 de 10 de Janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA SEM PREJUIZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTESSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 5º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanentes ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Ronalla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jatene de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revoque.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ

**Nº PROC
FI 118**

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

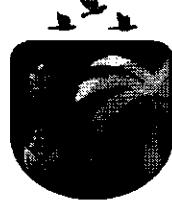
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1138/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, procedimento para confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Agosto de 2025

Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXXXXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Prefeitura Municipal de Santo
Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, CAMA, MESA E BANHO JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
- MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

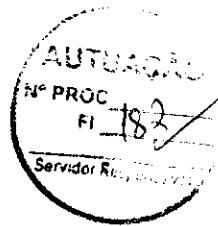
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. [REDACTED]	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. [REDACTED]	18
10. [REDACTED]	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATACÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº _____, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, [REDACTED], e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, CAMA, MESA E BANHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.1. [REDACTED]

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



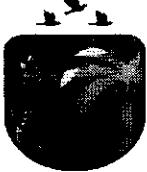
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. *Valor unitário e total do item*;
 - 5.1.2. *Marca*;
 - 5.1.3. *Fabricante*;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. [REDACTED] oferecer [REDACTED]
[REDACTED]
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (*um centavo*).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/ inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

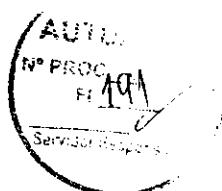
6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
 - 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
 - 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
 - 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



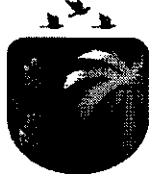
- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

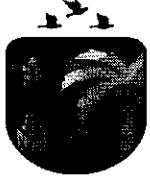
- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.6.1 advertência;
- 12.6.2 multa;
- 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>*
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

....., de de 20....

Secretaria Municipal SAÚDE E SANEAMENTO

Secretário municipal



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTERNO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERÍODO_VIGÊNCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV** - Multa:
- a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a)** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b)** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c)** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»**

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA»., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PARECER JURÍDICO 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1138/2025.

ASSUNTO: Llicitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Confecções de camisas personalizadas para eventos, cama, mesa e banho, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONFECCÕES DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, CAMA, MESA E BANHO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/maior desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

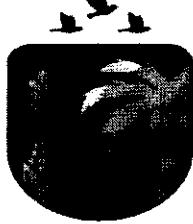
2.APRECIACÃO JURÍDICA

2.1Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de

EEC



assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

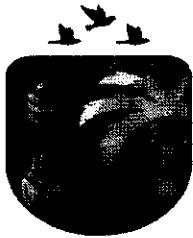
I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

REC



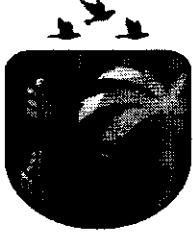
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

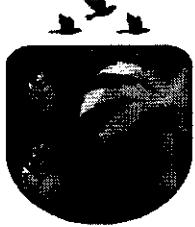
No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas**.

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ccc



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a necessidade foi devidamente descrita.

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão realizou a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

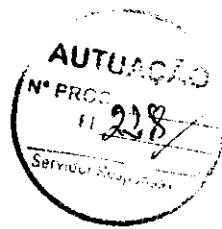
As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 325.963,48 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, o objeto foi definido adequadamente.

EEC



2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

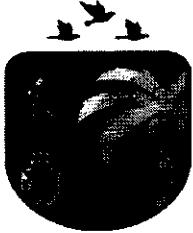
O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

8cc



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

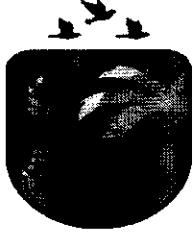
§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ccc



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

- I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
- IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

EEC



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I- modalidade de licitação;

II- critério de julgamento;

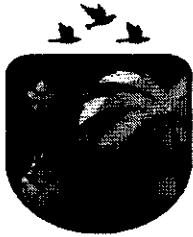
III- modo de disputa;

IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ECC



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

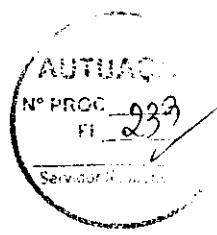
A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

ECC



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.**

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

EEC



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

EEC



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

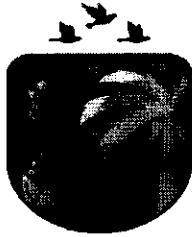
Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ECC



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 1138/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 11 de agosto de 2025.

Estefany Campos Costa

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

SAMUEL FERREIRA
CAMPOS

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.08.11 16:02:52
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025

ccc